Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 16 de Julho de 2021 | Ano X – Edição Nº 2403 | Página 1 / 076

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA:13934031000161

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA:13934031000161
Dados: 2021.07.15 17:51:12 -03'00'

Agenda de obrigações do mês de Abril 02

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére 03
Prefeitura Municipal de Barracão 04
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu 06
Câmara Municipal de Boa Esperança do Iguaçu 40
Prefeitura Municipal de Chopinzinho 41
Prefeitura Municipal de Clevelândia 43
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares 46
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu 48
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul 49
Prefeitura Municipal de Mangueirinha 51
Câmara Municipal de Mangueirinha 54
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste 55
Prefeitura Municipal de Palmas 66
Prefeitura Municipal de Pranchita 68
Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste 69
Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste 70
Prefeitura Municipal de São João 71
Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste 72
Prefeitura Municipal de Vitorino 74

Associações

ARSS-PR 76

AGENDA DE OBRIGAÇÕES DO MÊS DE ABRIL

Data	Obrigação	Aplicação	Até 50 Mil Habitantes	Mais de 50 Mil Habitantes
07/04/2020	Encerramento do Mural das Licitações de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
20/04/2020	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
30/04/2020	Fechamento do SIM-AM de fevereiro e de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
30/04/2020	Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício de 2019	Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2021
Processo nº 102/2021

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 09h00 horas do dia 02 de agosto de 2021, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica leve e pesada para manutenção da frota de veículos do Município. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação – na página do Município: http://www.ampere.pr.gov.br, Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.
Ampére-PR 15 de julho de 2021.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO-CONTRATO nº. 248/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE DEZEMBRO DE 2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e FELLINI & FELLINI EMPREENDIMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.290.250/0001-74.
OBJETO: Contratação de empresa para mão de obra e reformas.
ADITIVO: Fica alterado o prazo de vigência do presente contrato em mais 180 (cento e oitenta) dias, com seu término previsto para o dia 10 de dezembro de 2021.
FORO: Comarca de Ampére/PR.
Ampére, 10 de junho de 2021.
Disnei Luquini – Prefeito municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2021
PROCESSO Nº 101/2021
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 25 da Lei federal nº. 8.666/93 e Parecer jurídico constante no processo, a contratação da empresa CLINICA MÉDICA BRESSAN LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 42.105.843/0001-00, com sede na Rua Leopoldo Schmidt, nº 155, Centro, Pérola D'Oeste, CEP.:85.740-000, o valor global de R$198.324,00 (cento e noventa e oito mil trezentos e vinte quatro reais), referente a Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de clínica geral, para a Secretaria de Saúde, de acordo Edital de Chamamento Público nº 02/2021, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo.
Face ao disposto no Artigo 26 da Lei federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.
Ampére (PR), 15 de julho de 2021.

_____
JORGE ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de JORGE ANTONIO DA SILVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.
Ampére (PR), 15 de julho de 2021.

_____
DISNEI LUQUINI
PREFEITO MUNICIPAL
Rua Maringá, 279 – Centro – Fone: (46) 3547.1122–CEP 85.640-000 Ampére–Paraná
CNPJ: 77.817.054/0001-79 – http:// www.ampere.pr.gov.br Email: adm@ampere.pr.gov.br

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS				
SECRETARIA DE SAUDE				
Nome	LUIZ FERNANDO MARTINI			
Função	Operador/ Cedido Saúde		Matricula	2016
Destino	CURITIBA/PR			
Motivo	TRANSPORTE DE PACIENTE			
Veículo	RHE4C59			
DATA	13/07/2021–22h00min	Retorno	14/07/2021–23h00min	
Nº de Diárias	01(UMA)			
Valor da diária	R$ 283,13	Valor Total		R$ 283,13
ELZA CARNIN SECRETARIA DE SAÚDE	DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL			

Cod366248

CONVITE

A Secretaria Municipal de Saúde de Ampére, Estado do Paraná, torna público que realizará no dia 16 de julho de 2021, as 13:30 horas, nas dependências da Câmara de Vereadores de Ampére, Audiência Pública para prestação de contas da Secretaria de Saúde, do primeiro quadrimestre de 2021.

Cod366250

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 039/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção dos programas sociais da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social /SFDS do Município de Barracão/PR.
VIGENCIA: Doze meses
CONTRATO: Nº 098/2021
CONTRATADA: ROSA E ROSA CIA LTDA –ME
VALOR: R$ 46.850,88 (quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais com oitenta e oito centavos).
CONTRATO: Nº 099/2021
CONTRATADA: CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
VALOR: R$ 17.118,40 (dezessete mil, cento e dezoito com quarenta centavos)

Cod366232

EDITAL ERRATA – TOMADA DE PREÇO N. º 05/2021
PROCESSO Nº 055/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRACÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que a LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO, sofreu alterações no que diz respeito a qualificação técnica, solicitada no item 8.2 do edital de licitações (supressão do item 6.3 e 8.2 do edital). Desta forma a nova data para abertura da licitação será às 14h:00 min (quatorze) horas, do dia 30 de julho de 2021, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância eletrônica através de monitoramento remoto, com locação e instalação dos equipamentos nos prédios públicos do Município de Barracão/PR.
Edital na integra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br. Informações complementares através do telefone (49) 36441215.
Barracão/PR, 12 de julho 2021

Cod366138

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 040/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
OBJETO: Aquisição de fraldas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barracão através da proposta de custeio de emenda parlamentar n° 36000.283818/2019-00.
VIGENCIA: Doze meses
CONTRATO: Nº 096/2021
CONTRATADA: DENTAL SHOW–COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME
VALOR: R$ 45.220,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e vinte reais).
CONTRATO: Nº 097/2021
CONTRATADA: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA.
VALOR: R$ 17.720,00 (dezessete mil e setecentos e vinte reais)

Cod366146

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO

CNPJ: 75.666.131/0001-01
RUA SÃO PAULO
C.E.P.: 85700-000 - Barracão - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 41/2021 - PR

Processo Administrativo: 54/2021
Processo de Licitação: 53/2021
Data do Processo: 24/06/2021

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, JORGE LUIZ SANTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 53/2021
b) Licitação Nr.: 41/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 15/07/2021
e) Objeto da Licitação: Aquisição de medicamentos dispensados aos pacientes, através da UBS Centro/NIS I/Farmácia do Município de Barracão/PR

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 002735 - A.G. KIENEN & CIA LTDA.	5	0,0000	30.269,60
- 006930 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2	0,0000	1.669,00
- 006046 - ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4	0,0000	26.385,00
- 000829 - ALTERMED MAT.MEDICO HOSP.LTDA.	1	0,0000	6.368,00
- 006447 - AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	3	0,0000	10.429,20
- 006605 - F&F DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	10	0,0000	26.193,80
- 006999 - INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	4	0,0000	1.531,80
- 004455 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	1	0,0000	1.800,00
- 007311 - PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	1	0,0000	4.950,00
- 006995 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAS LTDA.	6	0,0000	5.261,60
	37		114.858,00

Barracão, 15 de Julho de 2021.

JORGE LUIZ SANTIN

Cod366174

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO

CNPJ: 75.666.131/0001-01
RUA SÃO PAULO
C.E.P.: 85700-000 - Barracão - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 37/2021 - PE

Processo Administrativo: 49/2021
Processo de Licitação: 48/2021
Data do Processo: 21/06/2021

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, JORGE LUIZ SANTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 48/2021
b) Licitação Nr.: 37/2021-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 12/07/2021
e) Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos cirúrgico para manutenção do Castra móvel - recurso do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

(em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 007309 - DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	6	0,0000	4.414,94
- 007128 - DIRCEU LONGO & CIA LTDA	1	0,0000	1.425,00
- 007192 - LPK LTDA	1	0,0000	780,80
- 007308 - R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	4	0,0000	2.416,00
- 006338 - SALVI LOPES E CIA LTDA ME	2	0,0000	3.830,00
	14		12.866,74

Barracão, 12 de Julho de 2021.

JORGE LUIZ SANTIN

Cod366181

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO

CNPJ: 75.666.131/0001-01
RUA SÃO PAULO
C.E.P.: 85700-000 - Barracão - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 42/2021 - PR

Processo Administrativo: 57/2021
Processo de Licitação: 56/2021
Data do Processo: 28/06/2021

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, JORGE LUIZ SANTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 56/2021
b) Licitação Nr.: 42/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 15/07/2021
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para o fornecimento de material gráfico e impresso, para uso em geral das Secretarias Municipais, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito, editoração, etc.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

(em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000346 - DANGRAF - ARTES GRAFICAS LTDA	8	0,0000	20.312,00
- 005458 - DAVI FRAGOSO DO NASCIMENTO -ME	8	0,0000	36.865,00
- 001747 - GRAFICA E EDITORA BELLO LTDA	19	0,0000	30.554,70
	35		87.731,70

Barracão, 15 de Julho de 2021.

JORGE LUIZ SANTIN

Cod366183

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº–015/2021
PROCESSO Nº–086/2021

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva da Câmara de Conservação de Vacinas da Secretaria de Saúde do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR.
CONTRATADO: REVIMEDIC EQUIPAMENTO MEDICOS LTDA, inscrito sob CNPJ nº 27.074.498/0001-93, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 280 – Sala 01, Bairro Floresta na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina.
CONTRATANTE: Município de Boa Esperança do Iguaçu–Paraná;
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se essa contratação no disposto no Art. 24 Inciso II da Lei n° 8.666/93.
VALOR ESTIMADO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 1.280,00 (um mil e duzentos e oitenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE: O pagamento será efetuado até o 15° dia após a emissão do recibo, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O referido contrato não sofrerá reajustes.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de agosto de 2021.
RECONHECIMENTO: 15/07/2021, por Leandro Carlos Cecato, Secretario de Governo;
RATIFICAÇÃO: 15/07/2021, pelo Senhor Givanildo Trumi, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu–Paraná.
Givanildo Trumi - Prefeito

Cod366218

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Poder: Executivo
Período de Referência: Julho de 2020 a Junho de 2021 / Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	676.120,06	673.212,14	664.794,48	673.208,81	693.347,62	1.349.195,86	635.408,60	674.561,43	697.604,94	677.858,13	689.187,64	670.402,87	8.774.902,58	0,00
Pessoal Ativo	652.570,06	649.662,14	641.244,48	654.208,81	655.347,62	1.330.195,86	616.408,60	655.561,43	678.604,94	651.568,13	653.185,24	639.256,67	8.477.813,98	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	542.167,82	540.173,35	535.604,82	550.440,99	552.327,20	1.129.970,63	516.642,09	547.508,01	569.149,27	542.875,63	544.048,20	533.305,77	7.104.213,78	0,00
Obrigações Patronais	110.402,24	109.488,79	105.639,66	103.767,82	103.020,42	200.225,23	99.766,51	108.053,42	109.455,67	108.692,50	109.137,04	105.950,90	1.373.600,20	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	23.550,00	23.550,00	23.550,00	19.000,00	38.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	26.290,00	36.002,40	31.146,20	297.088,60	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	676.120,06	673.212,14	664.794,48	673.208,81	693.347,62	1.349.195,86	635.408,60	674.561,43	697.604,94	677.858,13	689.187,64	670.402,87	8.774.902,58	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.528.250,82	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	19.528.250,82	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	8.774.902,58	44,93
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.545.255,44	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.017.992,67	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.490.729,90	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Emissão: 14/07/2021, às 11:01:59.

[1] Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Poder: Executivo
Período de Referência: Julho de 2020 a Junho de 2021 / Semestre Janeiro-Junho

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2021			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte		
1º Semestre			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[1] DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Cod366150

DIOEMS

ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

14006155

http://dioems.com.br/

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 16 de Julho de 2021 Ano X – Edição Nº 2403

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até 1º Semestre	Até 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.036.189,24	1.023.044,82	0,00
Dívida Mobiliária	56.864,97	14.613,90	0,00
Dívida Contratual	979.324,27	1.008.430,92	0,00
Empréstimos	942.433,73	800.160,61	0,00
Internos	942.433,73	800.160,61	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	36.890,54	208.270,31	0,00
Internos	36.890,54	208.270,31	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.552.881,69	5.522.851,21	0,00
Disponibilidade de Caixa [1]	3.552.881,69	5.522.851,21	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.589.772,23	5.589.708,35	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	36.890,54	66.857,14	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	(2.516.692,45)	(4.499.806,39)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.088.843,01	19.528.250,82	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	222.308,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	17.866.535,01	19.528.250,82	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	5,80	5,24	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(14,09)	(23,04)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	21.439.842,01	23.433.900,98	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	19.295.857,81	21.090.510,89	0,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Semestre Janeiro-Junho

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até 1º Semestre	Até 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) [2]	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	5.333,96	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.292.617,42	182.203,79	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Emissão: 14/07/2021, às 11:03:51.

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"
[2] Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

NOTA:

DIOEMS

ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

14006155

http://dioems.com.br/

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Semestre Janeiro-Junho

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
Exercício em que o ente excedeu o limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
Quadrimestre/Semestre			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cod366151

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até 1º Semestre	Até 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	18.088.843,01	19.528.250,82	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	222.308,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	17.866.535,01	19.528.250,82	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	3.930.637,70	4.296.215,18	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	3.537.573,93	3.866.593,66	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até 1º Semestre	Até 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Emissão: 14/07/2021, às 11:05:09.
NOTA:

Cod366152

DIOEMS Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

14006155

http://dioems.com.br/

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 16 de Julho de 2021 Ano X – Edição Nº 2403

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No 1º Semestre	Até 1º Semestre (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.528.250,82	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	19.528.250,82	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.124.520,13	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	2.812.068,12	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.366.977,56	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No 1º Semestre	Até 1º Semestre (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Emissão: 14/07/2021, às 11:07:01.

[1] Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:

DIOEMS

ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

14006155

http://dioems.com.br/

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 16 de Julho de 2021 Ano X – Edição Nº 2403 Página 11 / 076

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Poder: Executivo

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Semestre Janeiro-Junho

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) [1]	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**3.672.058,07**	**0,00**	**327.028,53**	**960,00**	**259,55**	**0,00**	**3.343.809,99**	**15.846,52**	**0,00**	**3.327.963,47**
Recursos Ordinários	3.672.058,07	0,00	327.028,53	960,00	259,55	0,00	3.343.809,99	15.846,52	0,00	3.327.963,47
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**1.917.650,28**	**66.857,14**	**464.058,75**	**181.243,79**	**7.130,56**	**0,00**	**1.198.360,04**	**40.661,68**	**0,00**	**1.157.698,36**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	104.510,89	0,00	118.891,47	0,00	0,00	0,00	(14.380,58)	7.608,07	0,00	(21.988,65)
Transferências do FUNDEB	111.718,80	0,00	88.709,47	0,00	0,00	0,00	23.009,33	0,00	0,00	23.009,33
Outros Recursos Vinculados à Educação	101.497,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.497,36	9.052,40	0,00	92.444,96
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	404.395,04	0,00	129.404,55	124,40	229,61	0,00	274.636,48	12.622,76	0,00	262.013,72
Outros Recursos Vinculados à Saúde	590.678,65	66.857,14	74.971,96	133.995,43	82,50	0,00	314.771,62	8.743,32	0,00	306.028,30
Recursos Vinculados à Assistência Social	70.381,07	0,00	9.309,41	0,00	0,00	0,00	61.071,66	0,00	0,00	61.071,66
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	5.620,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.620,66	0,00	0,00	5.620,66
Outros Recursos Vinculados	528.847,81	0,00	42.771,89	47.123,96	6.818,45	0,00	432.133,51	2.635,13	0,00	429.498,38
TOTAL (III) = (I + II)	**5.589.708,35**	**66.857,14**	**791.087,28**	**182.203,79**	**7.390,11**	**0,00**	**4.542.170,03**	**56.508,20**	**0,00**	**4.485.661,83**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Emissão: 14/07/2021, às 11:11:11.

[1] Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

NOTA:

Cod366154

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

14006155

http://dioems.com.br/

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Semestre Janeiro-Junho

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ 1º SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	19.528.250,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.528.250,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.528.250,82

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.774.902,58	44,93
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.545.255,44	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	10.017.992,67	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.490.729,90	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(4.499.806,39)	(23,04)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.433.900,98	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.296.215,18	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.124.520,13	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.366.977,56	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Emissão: 14/07/2021, às 11:13:41.

NOTA:

DIOEMS

ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

14006155

http://dioems.com.br/

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 16 de Julho de 2021 Ano X – Edição Nº 2403 Página 13 / 076

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 3º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 3º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.560.000,00	23.560.000,00	3.487.385,93	14,80	10.288.238,73	43,67	13.271.761,27
RECEITAS CORRENTES	23.410.000,00	23.410.000,00	3.424.873,14	14,63	9.955.787,77	42,53	13.454.212,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	809.000,00	809.000,00	130.340,40	16,11	374.248,45	46,26	434.751,55
Impostos	715.000,00	715.000,00	120.972,98	16,92	345.037,04	48,26	369.962,96
Taxas	94.000,00	94.000,00	9.361,44	9,96	29.200,27	31,06	64.799,73
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	5,98	0,00	11,14	0,00	(11,14)
CONTRIBUIÇÕES	145.000,00	145.000,00	15.842,94	10,93	49.967,48	34,46	95.032,52
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	145.000,00	145.000,00	15.842,94	10,93	49.967,48	34,46	95.032,52
RECEITA PATRIMONIAL	255.000,00	255.000,00	20.763,86	8,14	31.244,96	12,25	223.755,04
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	2.170,00	14,47	3.740,39	24,94	11.259,61
Valores Mobiliários	240.000,00	240.000,00	18.093,86	7,54	25.004,57	10,42	214.995,43
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	500,00	0,00	2.500,00	0,00	(2.500,00)
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	498.000,00	498.000,00	171.029,04	34,34	330.450,32	66,36	167.549,68
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	495.000,00	495.000,00	171.029,04	34,55	330.450,32	66,76	164.549,68
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.693.000,00	21.693.000,00	3.084.779,41	14,22	9.163.784,35	42,24	12.529.215,65
Transferências da União e de suas Entidades	14.805.000,00	14.805.000,00	1.998.222,43	13,50	5.724.668,28	38,67	9.080.331,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.988.000,00	4.988.000,00	852.588,84	17,09	2.650.320,93	53,13	2.337.679,07
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.900.000,00	1.900.000,00	233.968,14	12,31	788.795,14	41,52	1.111.204,86
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	2.117,49	21,17	6.092,21	60,92	3.907,79
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	1.987,34	0,00	5.962,06	0,00	(5.962,06)

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

14006155

http://dioems.com.br/

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	130,15	1,30	130,15	1,30	9.869,85
RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	62.512,79	41,68	332.450,96	221,63	(182.450,96)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Móveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	62.512,79	0,00	332.450,96	0,00	(332.450,96)
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	62.512,79	0,00	332.450,96	0,00	(332.450,96)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.560.000,00	23.560.000,00	3.487.385,93	14,80	10.288.238,73	43,67	13.271.761,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	23.560.000,00	23.560.000,00	3.487.385,93	14,80	10.288.238,73	43,67	13.271.761,27
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**23.560.000,00**	**23.560.000,00**	**3.487.385,93**	**14,80**	**10.288.238,73**	**43,67**	**13.271.761,27**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.037.250,40	-	-	1.037.250,40	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.037.250,40	-	-	1.037.250,40	-	-

DIOEMS
ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
14006155
http://dioems.com.br/

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ 3º Bimestre
			No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre		No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.560.000,00	24.597.250,40	2.716.328,15	7.525.811,69	17.071.438,71	2.724.435,94	7.469.303,49	17.127.946,91	6.678.216,21
DESPESAS CORRENTES	22.035.000,00	22.568.790,31	2.534.075,22	6.937.341,85	15.631.448,46	2.542.183,01	6.880.833,65	15.687.956,66	6.101.377,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.617.500,00	11.617.500,00	1.292.441,91	3.894.585,01	7.722.914,99	1.292.441,91	3.894.585,01	7.722.914,99	3.258.600,90
Juros e Encargos da Dívida	135.000,00	135.000,00	12.157,76	35.383,81	99.616,19	12.157,76	35.383,81	99.616,19	35.383,81
Outras Despesas Correntes	10.282.500,00	10.816.290,31	1.229.475,55	3.007.373,03	7.808.917,28	1.237.583,34	2.950.864,83	7.865.425,48	2.807.392,29
DESPESAS DE CAPITAL	1.275.000,00	1.778.460,09	182.252,93	588.469,84	1.189.990,25	182.252,93	588.469,84	1.189.990,25	576.839,21
Investimentos	1.010.000,00	1.513.460,09	120.510,28	403.945,65	1.109.514,44	120.510,28	403.945,65	1.109.514,44	392.315,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	265.000,00	265.000,00	61.742,65	184.524,19	80.475,81	61.742,65	184.524,19	80.475,81	184.524,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.560.000,00	24.597.250,40	2.716.328,15	7.525.811,69	17.071.438,71	2.724.435,94	7.469.303,49	17.127.946,91	6.678.216,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	23.560.000,00	24.597.250,40	2.716.328,15	7.525.811,69	17.071.438,71	2.724.435,94	7.469.303,49	17.127.946,91	6.678.216,21
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	2.762.427,04	-	-	2.818.935,24	-	3.610.022,52
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**23.560.000,00**	**24.597.250,40**	**2.716.328,15**	**10.288.238,73**	**-**	**2.724.435,94**	**10.288.238,73**	**-**	**10.288.238,73**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Emissão: 14/07/2021, às 10:40:01.

[1] O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

14006155

http://dioems.com.br/

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 3º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 3º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIOEMS
ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
14006155
http://dioems.com.br/

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ 3º Bimestre
			No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre		No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIOEMS

ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

14006155

http://dioems.com.br/

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 16 de Julho de 2021 Ano X – Edição Nº 2403

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (b)	% (b/total b)		No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.560.000,00	24.597.250,40	2.716.328,15	7.525.811,69	100,00	17.071.438,71	2.724.435,94	7.469.303,49	100,00	17.127.946,91
LEGISLATIVA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Ação Legislativa	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
ADMINISTRAÇÃO	5.504.600,00	5.504.600,00	499.914,79	1.437.985,10	19,11	4.066.614,90	494.628,89	1.431.419,20	19,16	4.073.180,80
Administração Geral	4.554.600,00	4.554.600,00	448.336,87	1.280.298,11	17,01	3.274.301,89	441.770,97	1.273.732,21	17,05	3.280.867,79
Administração Financeira	950.000,00	950.000,00	51.577,92	157.686,99	2,10	792.313,01	52.857,92	157.686,99	2,11	792.313,01
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.574.500,00	1.701.973,88	122.841,98	334.351,07	4,44	1.367.622,81	120.206,85	331.715,94	4,44	1.370.257,94
Assistência à Criança e ao Adolescente	275.000,00	275.000,00	27.063,18	91.061,02	1,21	183.938,98	27.063,18	91.061,02	1,22	183.938,98
Assistência Comunitária	1.299.500,00	1.426.973,88	95.778,80	243.290,05	3,23	1.183.683,83	93.143,67	240.654,92	3,22	1.186.318,96
SAÚDE	4.006.750,00	4.246.526,52	634.603,07	1.658.069,32	22,03	2.588.457,20	614.036,99	1.636.703,24	21,91	2.609.823,28
Atenção Básica	1.005.000,00	1.244.776,52	233.179,83	524.746,14	6,97	720.030,38	224.436,51	516.002,82	6,91	728.773,70
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.001.750,00	3.001.750,00	401.423,24	1.133.323,18	15,06	1.868.426,82	389.600,48	1.120.700,42	15,00	1.881.049,58
EDUCAÇÃO	4.696.250,00	4.696.250,00	520.632,69	1.495.448,51	19,87	3.200.801,49	506.392,12	1.478.788,04	19,80	3.217.461,96
Ensino Fundamental	3.704.750,00	3.704.750,00	380.600,08	1.275.016,87	16,94	2.429.733,13	365.403,54	1.258.356,40	16,85	2.446.393,60
Educação Infantil	631.500,00	631.500,00	122.513,99	182.793,40	2,43	448.706,60	122.513,99	182.793,40	2,45	448.706,60
Demais Subfunções	360.000,00	360.000,00	17.518,62	37.638,24	0,50	322.361,76	18.474,59	37.638,24	0,50	322.361,76
URBANISMO	1.886.500,00	2.106.500,00	188.723,37	553.147,53	7,35	1.553.352,47	185.589,77	550.013,93	7,36	1.556.486,07
Infra-Estrutura Urbana	1.886.500,00	2.106.500,00	188.723,37	553.147,53	7,35	1.553.352,47	185.589,77	550.013,93	7,36	1.556.486,07
AGRICULTURA	1.465.000,00	1.715.000,00	319.852,80	803.607,46	10,68	911.392,54	319.852,80	803.607,46	10,76	911.392,54
Extensão Rural	1.350.000,00	1.600.000,00	319.852,80	803.607,46	10,68	796.392,54	319.852,80	803.607,46	10,76	796.392,54
Promoção da Produção Agropecuária	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
INDÚSTRIA	200.000,00	200.000,00	120,00	120,00	0,00	199.880,00	120,00	120,00	0,00	199.880,00
Promoção Industrial	200.000,00	200.000,00	120,00	120,00	0,00	199.880,00	120,00	120,00	0,00	199.880,00
TRANSPORTE	2.134.400,00	2.334.400,00	349.360,21	1.000.102,63	13,29	1.334.297,37	403.329,28	993.955,61	13,31	1.340.444,39
Transporte Rodoviário	2.134.400,00	2.334.400,00	349.360,21	1.000.102,63	13,29	1.334.297,37	403.329,28	993.955,61	13,31	1.340.444,39
DESPORTO E LAZER	242.000,00	242.000,00	6.378,83	23.072,07	0,31	218.927,93	6.378,83	23.072,07	0,31	218.927,93
Desporto Comunitário	242.000,00	242.000,00	6.378,83	23.072,07	0,31	218.927,93	6.378,83	23.072,07	0,31	218.927,93
ENCARGOS ESPECIAIS	400.000,00	400.000,00	73.900,41	219.908,00	2,92	180.092,00	73.900,41	219.908,00	2,94	180.092,00
Serviço da Dívida Interna	400.000,00	400.000,00	73.900,41	219.908,00	2,92	180.092,00	73.900,41	219.908,00	2,94	180.092,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	**23.560.000,00**	**24.597.250,40**	**2.716.328,15**	**7.525.811,69**	**100,00**	**17.071.438,71**	**2.724.435,94**	**7.469.303,49**	**100,00**	**17.127.946,91**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Emissão: 14/07/2021, às 10:42:54.

NOTA:

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
			DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS			
		(a)		(b)	% (b/III b)	(c) = (a-b)		(d)	% (d/III d)	(e) = (a-d)

Cod366157

DIOEMS

ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

14006155

http://dioems.com.br/

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 16 de Julho de 2021 | Ano X – Edição Nº 2403 | Página 19 / 076

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.114.812,35	1.439.796,20	1.513.752,81	1.778.151,62	1.595.560,41	2.501.877,47	2.013.113,50	2.104.353,43	1.862.882,87	1.786.601,47	2.138.397,42	1.892.101,74	22.741.401,29	27.256.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.838,53	39.610,34	50.592,38	98.814,07	37.626,84	113.254,06	57.430,67	78.664,49	48.217,05	59.595,84	87.142,63	43.197,77	756.984,67	809.000,00
IPTU	1.262,40	1.911,87	7.557,44	29.666,58	2.687,04	4.217,49	869,62	2.039,45	1.701,05	263,09	1.014,77	458,27	53.649,07	120.000,00
ISS	10.697,56	11.430,50	7.112,85	12.984,53	6.029,38	22.761,15	12.673,90	15.929,25	8.227,26	20.724,82	32.208,13	12.096,26	172.875,59	150.000,00
ITBI	3.449,87	99,96	7.645,38	14.626,93	1.560,86	43.799,52	25.849,28	31.095,31	10.315,90	10.922,74	25.807,29	23.623,04	198.796,08	100.000,00
IRRF	21.363,44	20.664,06	20.648,21	20.317,36	20.512,72	36.372,19	12.409,14	24.807,46	23.294,85	22.940,94	23.407,98	2.357,24	249.095,59	345.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.065,26	5.503,95	7.628,50	21.218,67	6.836,84	6.103,71	5.628,73	4.793,02	4.677,99	4.744,25	4.704,46	4.662,96	82.568,34	94.000,00
Contribuições	8.713,17	9.476,67	10.175,94	15.191,07	9.292,68	10.325,17	9.048,14	8.703,35	9.173,65	7.199,40	15.797,62	45,32	113.142,18	145.000,00
Receita Patrimonial	2.199,78	2.073,02	1.640,82	2.828,18	3.084,57	3.704,92	1.085,58	2.090,04	2.753,66	4.551,82	7.495,70	13.268,16	46.776,25	255.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.022,46	1.190,86	920,65	1.097,81	1.074,40	2.864,75	360,58	1.000,04	1.966,11	3.583,98	6.562,70	11.531,16	34.175,50	240.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	177,32	882,16	720,17	1.730,37	2.010,17	840,17	725,00	1.090,00	787,55	967,84	933,00	1.737,00	12.600,75	15.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	23.679,73	18.051,51	29.496,38	15.014,56	6.518,96	13.867,03	68.502,65	18.917,34	40.359,75	31.641,54	101.927,42	69.101,62	437.078,49	498.000,00
Transferências Correntes	2.034.077,95	1.368.542,98	1.420.805,61	1.645.310,06	1.536.043,68	2.356.472,38	1.876.052,78	1.994.984,53	1.761.385,08	1.682.619,19	1.924.910,23	1.765.495,20	21.366.699,67	25.539.000,00
Cota-Parte do FPM	981.564,10	623.513,17	502.245,34	675.819,51	895.747,58	1.335.628,82	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	11.013.587,02	14.720.000,00
Cota-Parte do ICMS	366.600,53	359.186,40	463.039,65	427.208,62	403.060,76	511.090,12	443.422,21	424.398,88	538.209,89	439.117,84	405.801,49	567.148,71	5.348.285,10	5.400.000,00
Cota-Parte do IPVA	7.789,79	6.171,44	10.374,26	7.602,53	3.870,07	4.410,19	188.303,80	60.588,06	32.869,76	27.348,51	20.426,65	17.007,78	386.762,84	450.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	86,68	7.760,94	13.109,41	828,88	221,49	26,88	79,85	15,75	0,00	0,00	785,93	22.915,81	10.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.248,26	6.069,68	7.129,57	8.159,51	8.944,22	9.407,00	7.652,96	6.452,61	7.662,00	7.684,62	7.427,61	6.813,48	88.651,52	70.000,00
Transferências do FUNDEB	106.264,77	97.457,46	113.235,76	114.738,59	116.977,20	133.105,73	163.251,23	132.974,60	143.170,04	115.431,13	119.622,31	114.345,83	1.470.574,65	1.900.000,00
Outras Transferências Correntes	566.610,50	276.058,15	317.020,09	398.671,89	106.614,97	362.609,03	100.523,77	95.302,10	184.725,62	199.479,52	297.699,03	130.608,06	3.035.922,73	2.989.000,00
Outras Receitas Correntes	3.303,19	2.041,68	1.041,68	993,68	2.993,68	4.253,91	993,68	993,68	993,68	993,68	1.123,82	993,67	20.720,03	10.000,00
DEDUÇÕES (II)	192.711,05	199.005,46	198.109,94	226.379,88	262.490,23	292.791,25	322.455,54	353.341,54	286.697,87	273.541,69	301.517,79	304.108,23	3.213.150,47	3.846.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	192.711,05	199.005,46	198.109,94	226.379,88	262.490,23	292.791,25	322.455,54	353.341,54	286.697,87	273.541,69	301.517,79	304.108,23	3.213.150,47	3.846.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**1.922.101,30**	**1.240.790,74**	**1.315.642,87**	**1.551.771,74**	**1.333.070,18**	**2.209.086,22**	**1.690.657,96**	**1.751.011,89**	**1.576.185,00**	**1.513.059,78**	**1.836.879,63**	**1.587.993,51**	**19.528.250,82**	**23.410.000,00**
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**1.922.101,30**	**1.240.790,74**	**1.315.642,87**	**1.551.771,74**	**1.333.070,18**	**2.209.086,22**	**1.690.657,96**	**1.751.011,89**	**1.576.185,00**	**1.513.059,78**	**1.836.879,63**	**1.587.993,51**	**19.528.250,82**	**23.410.000,00**
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**1.922.101,30**	**1.240.790,74**	**1.315.642,87**	**1.551.771,74**	**1.333.070,18**	**2.209.086,22**	**1.690.657,96**	**1.751.011,89**	**1.576.185,00**	**1.513.059,78**	**1.836.879,63**	**1.587.993,51**	**19.528.250,82**	**23.410.000,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Emissão: 14/07/2021, às 10:43:42.
NOTA:

Cod366158

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

14006155

http://dioems.com.br/

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	150.000,00	0,00	150.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	150.000,00	0,00	150.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Despesas de Capital	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Investimentos	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	(10.929,88)	0,00	(10.929,88)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Emissão: 14/07/2021, às 10:50:38.

NOTA:

Cod366159

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

14006155

http://dioems.com.br/

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2021)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	18.088.843,01	23.410.000,00	23.410.000,00	23.410.000,00	23.410.000,00	23.410.000,00	23.410.000,00	23.410.000,00	23.410.000,00	23.410.000,00	23.410.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Emissão: 14/07/2021, às 10:56:24.

NOTA:

Cod366160

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

14006155

http://dioems.com.br/

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 16 de Julho de 2021 Ano X – Edição Nº 2403

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.778.460,09	588.469,84	1.189.990,25
Investimentos	1.513.460,09	403.945,65	1.109.514,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	265.000,00	184.524,19	80.475,81
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.778.460,09	588.469,84	1.189.990,25

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**1.778.460,09**	**588.469,84**	**1.189.990,25**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Emissão: 14/07/2021, às 10:49:40.

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

NOTA:

DIOEMS

ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

14006155

http://dioems.com.br/

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	715.000,00	715.000,00	345.037,04	48,26
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	120.000,00	120.000,00	6.346,25	5,29
IPTU	90.000,00	90.000,00	1.520,76	1,69
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	4.825,49	16,08
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	100.000,00	100.000,00	127.613,56	127,61
ITBI	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	127.613,56	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	101.859,62	67,91
ISS	150.000,00	150.000,00	101.691,08	67,79
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	168,54	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	345.000,00	345.000,00	109.217,61	31,66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.230.000,00	19.230.000,00	9.208.313,77	47,89
Cota-Parte FPM	13.300.000,00	13.300.000,00	5.999.068,50	45,11
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	908,41	9,08
Cota-Parte IPVA	450.000,00	450.000,00	346.544,56	77,01
Cota-Parte ICMS	5.400.000,00	5.400.000,00	2.818.099,02	52,19
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	43.693,28	62,42
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**19.945.000,00**	**19.945.000,00**	**9.553.350,81**	**47,90**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.001.750,00	3.001.750,00	1.133.323,18	37,76	1.120.700,42	37,33	991.295,87	33,02
Despesas Correntes	2.986.750,00	2.986.750,00	1.128.944,37	37,80	1.116.321,61	37,38	986.917,06	33,04
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	4.378,81	29,19	4.378,81	29,19	4.378,81	29,19
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIOEMS

ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

14006155

http://dioems.com.br/

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**3.001.750,00**	**3.001.750,00**	**1.133.323,18**	**37,76**	**1.120.700,42**	**37,33**	**991.295,87**	**33,02**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.133.323,18	1.120.700,42	991.295,87
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**1.133.323,18**	**1.120.700,42**	**991.295,87**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (LC 141/2012)			1.433.002,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (Lei Orgânica Municipal)			1.433.002,62
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	(299.679,44)	(312.302,20)	(441.706,75)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	312.302,20	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**11,86**	**11,73**	**-**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (k = g - (i ou h))
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DIOEMS
ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
14006155
http://dioems.com.br/

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor inscrito em RP considerado no Limite [1] (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos (p)	Total da compensação de RP cancelados (q)	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações [2] (r) = (o + q - p)
Empenhos de 2020	2.166.094,76	2.543.943,13	0,00	377.848,37	65.664,90	65.664,90	0,00	0,00	0,00	377.848,37
Empenhos de 2019	2.199.234,22	2.768.834,93	0,00	569.600,71	373,86	0,00	124,40	249,46	0,00	569.351,25
Empenhos de 2018	1.998.901,08	2.244.329,82	0,00	245.428,74	2.208,85	2.161,00	0,00	47,85	0,00	245.380,89
Empenhos de 2017	1.856.665,14	2.272.160,60	0,00	415.495,46	2.895,00	1.705,00	0,00	1.190,00	0,00	414.305,46
Empenhos de 2016 e anteriores	1.870.547,63	2.145.323,02	0,00	274.775,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.775,39
TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)	**10.091.442,83**	**11.974.591,50**	**0,00**	**1.883.148,67**	**71.142,61**	**69.530,90**	**124,40**	**1.487,31**	**0,00**	**1.881.661,36**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-(t ou u))
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a compensar (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	810.000,00	810.000,00	343.772,10	42,44
Proveniente da União - Fundo a Fundo	715.000,00	715.000,00	308.659,21	43,17
Proveniente dos Estados	95.000,00	95.000,00	35.112,89	36,96
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	185.000,00	185.000,00	1.157,11	0,63
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	**995.000,00**	**995.000,00**	**344.929,21**	**34,67**

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
14006155
http://dioems.com.br/

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 3º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 3º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	1.005.000,00	1.244.776,52	524.746,14	42,16	516.002,82	41,45	441.030,86	35,43
Despesas Correntes	987.500,00	1.153.516,43	513.115,51	44,48	504.372,19	43,72	441.030,86	38,23
Despesas de Capital	17.500,00	91.260,09	11.630,63	12,74	11.630,63	12,74	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVI)	0,00	0,00	(0,00)	0,00	0,00	0,00	(0,00)	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	(0,00)	0,00	0,00	0,00	(0,00)	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	**1.005.000,00**	**1.244.776,52**	**524.746,14**	**42,16**	**516.002,82**	**41,45**	**441.030,86**	**35,43**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 3º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 3º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	1.005.000,00	1.244.776,52	524.746,14	42,16	516.002,82	41,45	441.030,86	35,43
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	3.001.750,00	3.001.750,00	1.133.323,18	37,76	1.120.700,42	37,33	991.295,87	33,02
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLIV) = (X + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	4.006.750,00	4.246.526,52	1.658.069,32	39,05	1.636.703,24	38,54	1.432.326,73	33,73
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes [3]	1.005.000,00	1.244.776,52	524.746,14	42,16	516.002,82	41,45	441.030,86	35,43

DIOEMS Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

14006155

http://dioems.com.br/

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	3.001.750,00	3.001.750,00	1.133.323,18	37,76	1.120.700,42	37,33	991.295,87	33,02

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Emissão: 14/07/2021, às 10:51:52.

[1] A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.
[2] O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo Excedente".
[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

NOTA:

DIOEMS

ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

14006155

http://dioems.com.br/

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	715.000,00	345.037,04
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	120.000,00	6.346,25
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	127.613,56
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	101.859,62
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	345.000,00	109.217,61
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.650.000,00	9.208.313,77
2.1- Cota-Parte FPM	14.720.000,00	5.999.068,50
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.300.000,00	5.999.068,50
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.420.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.400.000,00	2.818.099,02
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	43.693,28
2.4- Cota-Parte ITR	10.000,00	908,41
2.5- Cota-Parte IPVA	450.000,00	346.544,56
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**21.365.000,00**	**9.553.350,81**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**3.846.000,00**	**1.841.662,75**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**1.495.250,00**	**546.674,95**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.710.000,00	764.095,53
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.710.000,00	764.094,87
6.1.1- Principal	1.710.000,00	764.094,87
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,66
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,66
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)[1]	**(2.136.000,00)**	**(1.077.567,88)**

DIOEMS

ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

14006155

http://dioems.com.br/

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**764.095,53**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre (f)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.715.000,00	760.871,19	760.871,19	672.161,72
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.715.000,00	760.871,19	760.871,19	672.161,72
11- OUTRAS DESPESAS	190.000,00	24.724,60	24.724,60	24.724,60
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	190.000,00	24.724,60	24.724,60	24.724,60
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**1.905.000,00**	**785.595,79**	**785.595,79**	**696.886,32**

DIOEMS

ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

14006155

http://dioems.com.br/

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

INDICADORES DO FUNDEB			
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre (f)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	760.871,19	760.871,19	672.161,72
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	760.871,19	760.871,19	672.161,72
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	24.724,60	24.724,60	24.724,60
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	534.866,87	760.871,19	760.871,19	99,58
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	76.409,55	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONA (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	62.458,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	62.457,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

14006155

http://dioems.com.br/

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre (f)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	631.500,00	182.793,40	182.793,40	121.614,52
24.1- Creche	324.170,00	93.833,95	93.833,95	62.428,79
24.2- Pré-escola	307.330,00	88.959,45	88.959,45	59.185,73
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.523.750,00	409.840,15	402.232,08	344.519,49
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**2.155.250,00**	**592.633,55**	**585.025,48**	**466.134,01**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	1.345.896,67
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(1.077.567,88)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	2.423.464,55

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.388.337,70	2.423.464,55	25,37

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

14006155

http://dioems.com.br/

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	200.000,00	77.831,98
35.1- Salário-Educação	140.000,00	56.001,23
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	60.000,00	21.830,75
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	131,07
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**200.000,00**	**77.963,05**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre (f)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	266.000,00	70.242,89	61.190,49	61.190,49
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**266.000,00**	**70.242,89**	**61.190,49**	**61.190,49**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre (f)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	4.686.250,00	1.486.110,47	1.469.450,00	1.261.849,06
47.1- Despesas Correntes	4.666.250,00	1.477.200,47	1.460.540,00	1.252.939,06
47.1.1- Pessoal Ativo	3.317.500,00	1.287.097,75	1.287.097,75	1.080.420,06
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	90.000,00	24.724,60	24.724,60	24.724,60
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.258.750,00	165.378,12	148.717,65	147.794,40
47.2- Despesas de Capital	20.000,00	8.910,00	8.910,00	8.910,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	20.000,00	8.910,00	8.910,00	8.910,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	19.587,11	50.192,71
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	789.018,01	56.001,23
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	696.886,32	50.319,78
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	111.718,80	55.874,16
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	111.718,80	55.874,16

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Emissão: 14/07/2021, às 10:49:06.

[1] SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[3] Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.". Utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
[5] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[6] As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
[7] Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
[8] Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

NOTA:

Cod366163

DIOEMS Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

14006155

http://dioems.com.br/

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 16 de Julho de 2021 Ano X – Edição Nº 2403 Página 33 / 076

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g)-(i+j)	l = (e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	0,00	36.890,54	36.890,54	0,00	0,00	124,40	1.292.493,02	1.110.386,96	1.043.529,82	26,67	249.060,93	249.060,93
Executivo	0,00	36.890,54	36.890,54	0,00	0,00	124,40	1.292.493,02	1.110.386,96	1.043.529,82	26,67	249.060,93	249.060,93
Departamento de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.173,19	149.173,19	82.316,05	0,00	66.857,14	66.857,14
Departamento de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124,40	0,00	0,00	0,00	0,00	124,40	124,40
Secretária de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.407,09	19.407,09	19.407,09	0,00	0,00	0,00
Secretária de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00
Secretária de Financas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.240,00	1.253,33	1.253,33	26,67	960,00	960,00
Secretaria de Saúde	0,00	2.664,90	2.664,90	0,00	0,00	0,00	385.138,69	251.143,26	251.143,26	0,00	133.995,43	133.995,43
Secretaria de Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343.081,29	318.229,82	318.229,82	0,00	24.851,47	24.851,47
Secretaria de Viação e Obras	0,00	34.225,64	34.225,64	0,00	0,00	0,00	320.452,76	298.180,27	298.180,27	0,00	22.272,49	22.272,49
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**36.890,54**	**36.890,54**	**0,00**	**0,00**	**124,40**	**1.292.493,02**	**1.110.386,96**	**1.043.529,82**	**26,67**	**249.060,93**	**249.060,93**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Emissão: 14/07/2021, às 10:47:30.

NOTA:

Cod366164

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

14006155

http://dioems.com.br/

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 3º Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	23.410.000,00	9.955.787,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	809.000,00	374.248,45
IPTU	120.000,00	6.346,25
ISS	150.000,00	101.859,62
ITBI	100.000,00	127.613,56
IRRF	345.000,00	109.217,61
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	94.000,00	29.211,41
Contribuições	145.000,00	49.967,48
Receita Patrimonial	255.000,00	31.244,96
Aplicações Financeiras (II)	240.000,00	25.004,57
Outras Receitas Patrimoniais	15.000,00	6.240,39
Transferências Correntes	21.693.000,00	9.163.784,35
Cota-Parte do FPM	12.060.000,00	4.799.254,91
Cota-Parte do ICMS	4.320.000,00	2.254.479,33
Cota-Parte do IPVA	360.000,00	277.235,57
Cota-Parte do ITR	8.000,00	726,74
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	56.000,00	34.954,56
Transferências do FUNDEB	1.900.000,00	788.795,14
Outras Transferências Correntes	2.989.000,00	1.008.338,10
Demais Receitas Correntes	508.000,00	336.542,53
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	508.000,00	336.542,53
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	23.170.000,00	9.930.783,20
RECEITAS DE CAPITAL (V)	150.000,00	332.450,96
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	150.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	150.000,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	332.450,96
Convênios	0,00	332.450,96
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00

DIOEMS

ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

14006155

http://dioems.com.br/

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	150.000,00	332.450,96
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.320.000,00	10.263.234,16

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 3º Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.568.790,31	6.937.341,85	6.880.833,65	6.101.377,00	2.664,90	20.660,42	20.660,42
Pessoal e Encargos Sociais	11.617.500,00	3.894.585,01	3.894.585,01	3.258.600,90	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	135.000,00	35.383,81	35.383,81	35.383,81	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.816.290,31	3.007.373,03	2.950.864,83	2.807.392,29	2.664,90	20.660,42	20.660,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.433.790,31	6.901.958,04	6.845.449,84	6.065.993,19	2.664,90	20.660,42	20.660,42
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.778.460,09	588.469,84	588.469,84	576.839,21	34.225,64	1.089.726,54	1.022.869,40
Investimentos	1.513.460,09	403.945,65	403.945,65	392.315,02	34.225,64	1.089.726,54	1.022.869,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	265.000,00	184.524,19	184.524,19	184.524,19	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.513.460,09	403.945,65	403.945,65	392.315,02	34.225,64	1.089.726,54	1.022.869,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	24.197.250,40	7.305.903,69	7.249.395,49	6.458.308,21	36.890,54	1.110.386,96	1.043.529,82
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							**2.724.505,59**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	23.320.000,00

JUROS NOMINAIS	Até 3º Bimestre/2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	25.004,57
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	35.383,81
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**2.714.126,35**

DIOEMS Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

14006155

http://dioems.com.br/

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até 3º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.036.189,24	1.023.044,82
DEDUÇÕES (XXIX)	3.552.881,69	5.522.851,21
Disponibilidade de Caixa [1]	3.552.881,69	5.522.851,21
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.589.772,23	5.589.708,35
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	36.890,54	66.857,14
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(2.516.692,45)	(4.499.806,39)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**1.983.113,94**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até 3º Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(29.966,60)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**2.013.080,54**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**2.023.459,78**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Emissão: 14/07/2021, às 10:46:42.

[1] Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"

NOTA:

Cod366165

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

14006155

http://dioems.com.br/

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até 3º Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	23.560.000,00
Previsão Atualizada	23.560.000,00
Receitas Realizadas	10.288.238,73
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.037.250,40
DESPESAS	
Dotação Inicial	23.560.000,00
Créditos Adicionais	1.037.250,40
Dotação Atualizada	24.597.250,40
Despesas Empenhadas	7.525.811,69
Despesas Liquidadas	7.469.303,49
Despesas Pagas	6.678.216,21
Superávit Orçamentário	2.818.935,24

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até 3º Bimestre
Despesas Empenhadas	7.525.811,69
Despesas Liquidadas	7.469.303,49

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até 3º Bimestre
Receita Corrente Líquida	19.528.250,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.528.250,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.528.250,82

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até 3º Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

DIOEMS

ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

14006155

http://dioems.com.br/

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até 3º Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	23.320.000,00	2.724.505,59	11,68
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	2.714.126,35	0,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até 3º Bimestre	Pag. Até 3º Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	36.890,54	0,00	36.890,54	0,00
Poder Executivo	36.890,54	0,00	36.890,54	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.292.617,42	26,67	1.043.529,82	249.060,93
Poder Executivo	1.292.617,42	26,67	1.043.529,82	249.060,93
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.329.507,96	26,67	1.080.420,36	249.060,93

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até 3º Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até 3º Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.423.464,55	25,00	25,37
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	760.871,19	70,00	99,58
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até 3º Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	588.469,84	1.189.990,25

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
14006155
http://dioems.com.br/

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até 3º Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Alienação de Ativos	0,00	150.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	150.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até 3º Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exer.	% Aplicado Até 3º Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.120.700,42	15,00	11,73

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Emissão: 14/07/2021, às 10:59:53.

NOTA:

Cod366166

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

14006155

http://dioems.com.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	**001/2021**		
Modalidade	**Pregão Presencial**	**Nº/Ano**	**001/2021**
Contratante	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.		
Contratado	ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA – ME.		
CNPJ	05.686.030/0001-17.		
Endereço do Contratado	Rua Prudente Morais, nº 504, Complemento Sala 02 Centro na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.		
Objeto	Aquisição de materiais, equipamentos de informática e prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática para atendimento à Câmara Municipal de Vereadores Boa Esperança do Iguaçu.		
Valor Total	R$ 35.832,00 (trinta e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais).		
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2021.		
Data de Assinatura	**15/07/2021.**		
Foro	Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.		

Tiago Dreves, Presidente do Legislativo de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 15 de julho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	002/2021		
Modalidade	Pregão Presencial	Nº/Ano	001/2021
Contratante	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.		
Contratado	BELINKI & SOUZA LTDA - ME.		
CNPJ	08.831.603/0001-47.		
Endereço do Contratado	Rua Tenente Camargo, 1015, Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.		
Objeto	Aquisição de materiais, equipamentos de informática e prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática para atendimento à Câmara Municipal de Vereadores Boa Esperança do Iguaçu.		
Valor Total	R$ 7.307,00 (sete mil trezentos e trinta e sete reais).		
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2021.		
Data de Assinatura	15/07/2021.		
Foro	Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.		

Tiago Dreves, Presidente do Legislativo de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 15 de julho de 2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Nº 001/2021

Objeto:

Aquisição de materiais, equipamentos de informática e prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática para atendimento à Câmara Municipal de Vereadores Boa Esperança do Iguaçu, conforme Anexo I - Termo de Referencia.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens/Lotes**
BELINKI & SOUZA LTDA	1 – 2 – 3 – 4 - 5 – 21 – 22 - 29
ITAMAR LUIS GUIMARAS & CIA LTDA	6 – 7 – 8 – 9 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 23 – 24 – 25 – 26 – 27 - 28
Total: R$ 43.139,00 (quarenta e três mil cento e trinta e nove reais).	

Boa Esperança do Iguaçu, 15 de julho de 2021.

TIAGO DREVES
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Cod366236

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA Nº 663/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;
CONSIDERANDO o Memorando nº 2.941/2021,
RESOLVE:
Art. 1º. Lotar a servidora Angela Forlin da Silva, matrícula funcional nº 2640-2, ocupante do cargo de Professor Temporário, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/ Escola Municipal de Excelência, a partir de 28 de junho de 2021.
Art. 2º. Revogar a Portaria 749/2019 a partir de 28 de junho de 2021.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE JULHO DE 2021.
Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração
Mari Lucia Lazarotto
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Cod366192

PORTARIA Nº 664/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;
CONSIDERANDO o Memorando nº 2.941/2021,
RESOLVE:
Art. 1º. Lotar a servidora Edsa de March, matrícula funcional nº 2637-0, ocupante do cargo de Professor Temporário, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/Escola Municipal de Excelência, a partir de 28 de junho de 2021.
Art. 2º. Revogar a Portaria 767/2019 a partir de 28 de junho de 2021.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE JULHO DE 2021.
Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração
Mari Lucia Lazarotto
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Cod366193

PORTARIA Nº 665/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;
CONSIDERANDO o Memorando nº 2.941/2021,
RESOLVE:
Art. 1º. Lotar a servidora Kelli Daiane da Silva, matrícula funcional nº 2660-0, ocupante do cargo de Professor Temporário, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, a partir de 28 de junho de 2021.
Art. 2º. Revogar a Portaria 269/2020 a partir de 28 de junho de 2021.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE JULHO DE 2021.
Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração
Mari Lucia Lazarotto
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Cod366194

PORTARIA Nº 666/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;
CONSIDERANDO o Memorando nº 2.941/2021,
RESOLVE:
Art. 1º. Lotar a servidora Daniela Leria Tavares, matrícula funcional nº 2661-8, ocupante do cargo de Professor Temporário, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/ Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, a partir de 28 de junho de 2021.
Art. 2º. Revogar a Portaria 264/2020 a partir de 28 de junho de 2021.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE JULHO DE 2021.
Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração
Mari Lucia Lazarotto
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Cod366196

PORTARIA Nº 667/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;
CONSIDERANDO o Memorando nº 2.941/2021,
RESOLVE:
Art. 1º. Lotar a servidora Marilda Teles, matrícula funcional nº 2659-3, ocupante do cargo de Professor Temporário, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/Escola Municipal de Excelência, a partir de 28 de junho de 2021.
Art. 2º. Revogar a Portaria 267/2020 a partir de 28 de junho de 2021.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE JULHO DE 2021.
Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração
Mari Lucia Lazarotto
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Cod366197

PORTARIA Nº 668/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;
CONSIDERANDO o Memorando 3.142,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor Carlos Antonio Ansiliero, matrícula funcional nº 1816-0, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, a serem usufruídas de 14 de julho a 02 de agosto de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE JULHO DE 2021.
Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Cod366198

PORTARIA Nº 670/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020, e
CONSIDERANDO o Memorando nº 082/2021 da Secretaria de Saúde anexo ao Memorando 1Doc nº 3.000/2021;
RESOLVE:
Art. 1º. Cancelar o pagamento de Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Médio, à servidora Iara de Fatima Lottermann, matrícula funcional nº 1076-0, a partir de 30 de junho de 2021.
Art. 2º. Revogar a portaria nº 342/2021 a partir de 30 de junho de 2021.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE JULHO DE 2021.
Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração
Franceli de Fatima Davi - Secretária de Saúde

Cod366199

PORTARIA Nº 671/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020, e
CONSIDERANDO o Memorando nº 082/2021 da Secretaria de Saúde anexo ao Memorando 1Doc nº 3.000/2021;
RESOLVE:
Art. 1º. Cancelar o pagamento de Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Médio, à servidora Lenecir Miranda, matrícula funcional nº 1086-0, a partir de 30 de junho de 2021.
Art. 2º. Revogar a portaria nº 155/2021 a partir de 30 de junho de 2021.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE JULHO DE 2021.
Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração
Franceli de Fatima Davi - Secretária de Saúde

Cod366200

PORTARIA Nº 672/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020, e
CONSIDERANDO o Memorando nº 082/2021 da Secretaria de Saúde anexo ao Memorando 1Doc nº 3.000/2021;
RESOLVE:
Art. 1º. Cancelar o pagamento de Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Médio, à servidora Maria Cristina da Rosa, matrícula funcional nº 1541-3, a partir de 30 de junho de 2021.
Art. 2º. Revogar a portaria nº 154/2021 a partir de 30 de junho de 2021.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE JULHO DE 2021.
Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração
Franceli de Fatima Davi
Secretária de Saúde

Cod366202

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2021.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Fipal Distribuidora de Veículos Ltda. CNPJ: 77.396.810/0001-33. Objeto: Dilatação do prazo de entrega por mais 60 (sessenta) dias. Novo prazo de execução: 27/08/2021. Origem: Pregão Eletrônico nº 10/2021. Fundamento Legal: Artigo 57 Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 14/07/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Leandro da Silva, pela Empresa.

Cod366207

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 320/2017.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. CNPJ: 61.198.164/0001-60. Objeto: Dilatação de prazo de execução e vigência contratual, supressão de itens, bem como a troca de gestor e fiscais. Novo Prazo: 17/07/2022. Valor do Aditamento: R$ 13.580,07 (treze mil, quinhentos e oitenta reais e sete centavos). Origem: Pregão Presencial nº 44/2017. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 13/07/2021. Assinam: Edson Luis Cenci, pelo Município e Neide Oliveira Souza, Eduardo de Oliveira, Roberto de Souza Dias, Procuradores da Empresa.

Cod366209

EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2017

A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, comunica aos interessados que se inscreveram no Edital de Chamamento Público nº 06/2017, para o Projeto Pecuária Leiteira, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar os seguintes interessados:

PRODUTOR
ADEMIR A. DA MOTA
ADRIANO FONTANA
ALANO DIEGO MARTINELLI
ALCIONE P. STOLL
ALDECIR Z. DA SILVA
ALMIR V. TAVARES
ALTEVIR ZUCONELLI
ANDRE GIAN MUSSATO
ANGELA M. F. HAMERA
ANTONIO S. MONTEIRO
ANTONIO V. SIMOCA
ARI CAGOL
ARI MACARI
ARLEI VAZ DE CAMPO
BRUNO A. KANIGOSKI
CESAR A. G. DE ANDRADE
CLARICE LUCAS
CLAUDEMIR ROOS
CLEOCIR MITRUT
DANIEL A. ZUCONELLI
DARCI M. DA SILVA
DIEGO DE C. RIBEIRO
DILAMAR SCARIOT
DONIVIL P. DE QUADROS
ELAINE F. T. LANG
ELEANDRO ZIMPEL
ELIANE A. Z. DE QUADROS
ELIZEU DA SILVA
ELOI FÁTIMA DOS SANTOS
EVERALDO CORTE DA CRUZ
FRANCISCO DALLAMARIA
FRANCISCO DETOGNI
GENIR CARVALHO ALVES
GILBERTO SECCO
GILMAR CAGOL
GIOVANA K. GREGOLON
JAIR CAGOL
JARDEL BROS
JOÃO B. COMARELLA
JOÃO MACHADO
JOAQUIM NEREU BUENO
JOSÉ ANSELMO DALMAZO
JOSÉ DALMASO HENGEM
JOSÉ DALMOLIN LOOP
JOSÉ JOANIN DE OLIVEIRA
JOSÉ NILTON FARIAS
JOSUEL REINO DE MORAES
JOVELINO F. PIASSA
JUCELI A. R. DOS SANTOS
JURACI BARETA ROSA
LAIRA LUIZA DALAMARIA
LENOIR BAGGIO
LORECI FATIMA KUHN
LUAN MARCIO GOMES
LUCIANO DE COL
MARGARETE R.DE MORAES
MARILDE ANCILIERO
MARINES KURILO
MATEUS PERONDI
NEIVO DALL AGNOL
NEREU DE S. RAMOS
NILDETE Z. SCHWADE
NILSO C. BARRIQUELLO
OLIVIO B. RODRIGUES
OSVALDO KURPEL
PAULO GORCK
PEDRO ALEXANDRE NETTO
PEDRO ELIZEU FAVERO
PEDRO GONÇALVES
PEDRO KNAKIEVICZ
RODINEI N. PIASSA
ROMEU JOSÉ BARETTA
ROSA A.DOS SANTOS
ROSANGELA F. DA SILVA
ROSEMERI MACHADO
SEBASTIÃO LEO .LUCAS
SIDINEI BRANDALISE
SIMONE BARALDI
SIRLEI MARTINS RAMOS
SOELI M. S. FIABANE
SUELY KASBURG
TEREZA R. MENEGAT
TEREZINHA P. BISOGNIN
USTANIA R. DOS SANTOS
VALDECIR ANCILIERO
VALMIR DEMENEK
VALMOR S. LANGARO
VANDERLEI L. RISSARDI
VANDERSON RISSARDI

E inabilitar

PRODUTOR
AGENOR MAFIOLETTI
ANTÔNIO RODRIGUES DE PAULA
CLAUDIOMIR N. DA ROCHA
JUSARA W. REMOR
MÁRIO PILGER
SÉRGIO CASANOVA
VALDEMAR JOSÉ BOLZANI

Chopinzinho, 02 de julho de 2021.
Eng. Agr. Vanderlei José Crestani
Coordenador PMDR
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Cod366210

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº 189/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1°–Luto Oficial por três dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Servidor Público Municipal EWERTON ANTONIO DE CAMARGO PACHECO.
Art. 2°–Durante o período de luto oficial, fica determinado que a Bandeira Municipal fique hasteada a meio mastro.
Art. 3º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JULHO DE 2021.RAFAELA MARTINS LOSI Prefeita Municipal

Cod366184

DECRETO N°. 190/2021

SUMÚLA: Prorroga Licença Maternidade, da servidora Daniela Fernanda dos Santos.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA :
Art. 1°–Fica concedida a prorrogação da licença
Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora DANIELA FERNANDA DOS SANTOS, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.334/2011, de 15 de março de 2011.
Art. 2°–A licença de que trata o artigo antecedente tem seu início em 22/07/2021 findando em 24/07/2021, sendo que no dia útil seguinte, deverá a servidora, impreterivelmente, apresentar-se para o exercício regular de suas funções.
Art. 3°–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JULHO DE 2021.RAFAELA LOSI PREFEITA MUNICIPAL

Cod366208

DECRETO N.º 185/2021 (Errata)

ESTABELECE O REGIME ESPECIAL DE OFERTA DE ATIVIDADES ESCOLARES CURRICULARES E EXTRACURRICULARES, NA FORMA DE AULAS SEMIPRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS, NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, estabelece, no âmbito deste Município, medidas para o retorno gradual das Atividades Escolares Curriculares e Extracurriculares.
CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 095/2020, de 30 de abril de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente COVID-19;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 4.230/20, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19;
CONSIDERANDO a Resolução da SESA/PR n.º 1.016/2020, estabelecendo regime especial das atividades escolares na forma de aulas não presenciais, em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19;
CONSIDERANDO a Deliberação do Conselho Estadual de Educação n.º 01/2020 CEE/PR e a Deliberação n.º 02/2020, aprovada em 25 de maio de 2020, que alterou a Deliberação nº 01/2020 CEE/CP, em seu artigo 2º, para permitir o regime especial instituído por essa norma possa ser exercido pelas instituições de ensino que ofertam educação infantil;
CONSIDERANDO o Parecer n.º 05/2020 do Conselho Nacional de Educação, aprovado em 28 de abril de 2020;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 6.637 de 20 de janeiro de 2021, o qual altera o artigo 8º do Decreto n.º 4230/20;
CONSIDERANDO a Resolução SESA n.º 632/2020, que dispõe sobre medidas complementares de controle sanitário a serem adotadas para o enfrentamento da COVID-19 e a Resolução n.º 098/2021 que regulamenta o Decreto n.º 6.637/2021 e dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID- 19, nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná, para retorno das atividades curriculares e extracurriculares;
DECRETA:
Art. 1º–Fica estabelecido, em caráter excepcional, no âmbito do Município de Clevelândia, o regime especial de oferta de atividades escolares curriculares e extracurriculares, na forma de aulas semipresenciais e não presenciais, na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental.
§ 1º–A adesão às atividades escolares na modalidade semipresencial é facultativa, mantendo-se a forma remota àqueles que assim optarem, sem qualquer prejuízo ao aprendizado ou ao cumprimento do calendário escolar.
§ 2º–Os pais ou responsáveis que decidiram pelo retorno semipresencial do estudante, assinaram um termo de compromisso de cumprimento das diretrizes estabelecidas no Protocolo de Biossegurança.
§ 3º–É vedada, em qualquer circunstância, a realização de atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico, incluindo-se os esportes coletivos, modalidades de luta, entre outras.
§ 4º–A adoção e cumprimento das medidas de prevenção e controle para COVID-19 são de responsabilidade de cada Instituição de Ensino, alunos, pais, colaboradores e todos aqueles que frequentarem estes locais.
§ 5º–Cada Instituição de Ensino é responsável pela implantação, implementação e monitoramento do Protocolo de Biossegurança com as medidas necessárias para prevenção da COVID-19, a fim de evitar o surgimento e a disseminação de casos da doença na comunidade e ambiente escolar.
§ 6º–Na presença de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 na comunidade escolar, as atividades semipresenciais poderão ser suspensas de forma parcial ou total, de uma turma ou mais e, eventualmente, de toda Instituição de Ensino, conforme orientação das autoridades sanitárias.
Art. 2º–As atividades semipresenciais serão ofertadas pela instituição de ensino, sob responsabilidade do professor da turma do componente curricular e ou equipe pedagógica, com a presença do professor e do estudante no mesmo espaço, em dias escalonados, (segundas, terças e quartas-feiras), com uma hora atividade em cada um desses dias e com atividades a serem realizadas em casa.
Art. 3º–A modalidade de atividades não presenciais será ofertada pela instituição de ensino, sob responsabilidade do professor da turma do componente curricular, de maneira remota (terças e quintas-feiras), para preparação e correção de atividades, contando como hora atividade, sem a presença do professor e do estudante no mesmo espaço.
Art. 4º–As atividades não presenciais estarão disponíveis para os alunos em formato de apostila impressa, sendo que os pais ou responsáveis deverão retirar nas escolas, nas terças ou quintas-feiras.
§1º–As atividades não presenciais serão organizadas de forma semanal, sendo utilizado o material apostilado, abrangendo todos os componentes curriculares de cada nível/ano, considerando o Projeto Político Pedagógico, Referencial Curricular do Paraná e Base Nacional Comum Curricular.
Art. 5°–Os professores ficarão responsáveis pelo planejamento dos estudos e atividades, assim como acompanhar a devolutiva e os resultados das tarefas realizadas pelos alunos, sendo que as dúvidas e eventuais esclarecimentos serão sanados pelo aplicativo WhatsApp.
Art. 6º–Cada aluno deverá registrar em seu material escolar (cadernos) as atividades desenvolvidas, a fim de serem acompanhadas e avaliadas pelos professores da turma, cuja forma de interação poderá variar de acordo com as condições de acesso aos recursos tecnológicos e que serão informados pela Escola em que o aluno estiver matriculado, podendo ser preferencialmente por foto, via WhatsApp ou, na impossibilidade deste envio, através de registro no caderno, apostila do aluno ou atividade impressa.
Parágrafo Único–Todos os registros deverão ser arquivados e mantidos sob controle da Direção da Escola, para compor o relatório final e a proposta de adequação do calendário escolar, após período de regime especial, como também para referendar a frequência do aluno.
Art. 7º–Para efeito de validação como período letivo, quando da oferta de atividades não presenciais e semipresenciais, a instituição de ensino seguira as orientações da SEED/PR para a validação do ano letivo de 2021.
Art. 8º São atribuições da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:
I – Elaborar documentos normativos referentes às aulas não presenciais e implementação das semipresenciais;
II – Orientar as Escolas quanto aos procedimentos referentes às aulas não presenciais e semipresenciais;
III – Acompanhar amplamente o processo de implementação das aulas semipresenciais, garantindo que a carga horária a ser disponibilizada esteja em conformidade com a carga horária do ensino presencial, observando a Proposta Curricular e os respectivos objetos de ensino–conteúdos;
IV – Dar suporte às Escolas, na mediação durante o processo das aulas não presenciais e a implementação das semipresenciais;
V – Receber, analisar e encaminhar ao NRE/PR o processo de validação da oferta das aulas seguindo as orientações para o ano de 2021;
VI – Assegurar o cumprimento do Disposto na Deliberação n.º 01/2020 do CEE/PR, com vistas à garantia da oferta de educação com qualidade e equidade.
VII–Divulgar amplamente à comunidade escolar as normas e critérios relativos ao processo de implementação das aulas semipresenciais e não presenciais;
VIII–Orientar quanto à obrigatoriedade da elaboração de Protocolo de Biossegurança por cada escola municipal, em conformidade com as disposições da Resolução n.º 098/2021 da SESA/PR, com o Plano Municipal de Contingência COVID-19 e demais medidas preventivas, conforme normativas vigentes e recomendações da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, disponíveis em: https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Coronavirus-COVID-19;
IX–Informar à Secretaria Municipal de Saúde quando da reabertura de cada escola;
X–Decidir, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, sobre a necessidade de interrupção das atividades curriculares e extracurriculares semipresenciais, de forma parcial ou total, conforme o avanço da COVID-19, verificado por meio do aumento no número de casos da doença na escola e/ou piora do cenário epidemiológico local e regional;
XI–Elaborar estratégias de monitoramento do cumprimento do Protocolo de Biossegurança e demais normas estabelecidas, a fim de garantir a segurança da comunidade escolar e evitar o aparecimento e disseminação de casos da doença.
Art. 8º–São atribuições da Equipe Gestora da Escola:
I – Dar publicidades a todas as informações, normativas e especificidades do processo de aulas não presenciais e semipresenciais, através dos grupos no WhatsApp, assegurando a garantia do cumprimento das determinações da mantenedora;
II – Orientar os professores sobre o planejamento das aulas não presenciais e a implementação das semipresenciais;
III – Acompanhar o processo de implementação das aulas não presenciais e

semipresenciais junto a sua comunidade escolar;
IV – Dar suporte aos profissionais da educação e comunidade escolar, quando necessário, inclusive abrindo a escola em horários acordados para entrega ou recepção de materiais dos professores e alunos, organizando para que não haja aglomeração de pessoas;
V – Disponibilizar, ainda que em trabalho remoto, atendimento ao professor, de forma a garantir que ele possa interagir de forma não presencial com os seus alunos;
VI – Garantir o cumprimento ao artigo 6º e seus incisos, da Deliberação n.º 01/2020, do Conselho Estadual de Educação/PR;
VII – Viabilizar, quando necessário, acesso do docente aos recursos tecnológicos para o efetivo cumprimento deste Decreto, observando as normas técnicas determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde, quanto aos cuidados em relação ao coronavírus;
VIII – Monitorar e garantir a efetividade do processo envolvendo toda a comunidade escolar;
IX–Elaborar o Protocolo de Biossegurança em conformidade com as diretrizes previstas na Resolução n.º 098/2021 da SESA/PR e considerando sua capacidade física instalada e número de alunos matriculados, a fim de manter as medidas de prevenção e controle da COVID-19.
X–Monitorar constantemente a adoção do Protocolo de Biossegurança e cumprimento das normas, de forma a garantir a segurança em saúde da comunidade escolar, evitar o aparecimento de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 e a disseminação de casos da doença na Instituição de Ensino e comunidade;
XI–Informar e encaminhar casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19, bem como possíveis contratantes, ao serviço de saúde, conforme fluxos estabelecidos nos Planos Municipais de Contingência COVID-19;
XII–Preencher o formulário “Pesquisa Instituições de Ensino do Paraná” no momento do retorno às atividades curriculares e extracurriculares, a fim de informarem acerca das condições escolares, dos estudantes, do modelo de ensino e das medidas implementadas contra a COVID-19 para acompanhamento epidemiológico da pandemia nas Instituições de Ensino. Disponível em: https://redcap.appsesa.pr.gov.br/surveys/?s=RK3Y9WPEHY;
XIII–Preencher o questionário quinzenal para acompanhamento de casos laboratorialmente confirmados da COVID-19, e casos suspeitos ainda sem resultado do exame, para identificação de surtos nas instituições de ensino municipais, disponível em: https://redcap.appsesa.pr.gov.br/surveys/?s=RK3Y9WPEHY;
XIV- Manter a comunicação constante com a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 9º–São atribuições da Coordenação Pedagógica da Escola:
I – Monitorar os processos envolvendo os docentes e estudantes, compondo aos relatórios de comprovação encaminhados pela SECE;
II – Contatar os alunos e responsáveis por meio do aplicativo WhatsApp, ou pela busca ativa recebendo as devolutivas e encaminhando aos professores.
III – Auxiliar no processo de saneamento de dúvidas, participando na interação do processo escola-aluno;
IV–Garantir o acesso ao material impresso aos estudantes que não tem acesso aos recursos para atividades presenciais;
V – Realizar busca ativa junto às famílias que não estão realizando as atividades escolares.
Art. 10–São atribuições do professor:
I–Planejar as atividades não presenciais e semipresenciais para sua turma, conforme orientação da Direção e Equipe Pedagógica;
II–Monitorar o desempenho de seus alunos, registrando e dando a devolutiva das atividades realizadas e respectiva presença para o cômputo de horas-aula;
III–Participar efetivamente de todas as atividades propostas, estimulando a interação dos estudantes, promovendo a mediação da aprendizagem, tanto no ensino remoto quanto na modalidade semipresencial;
IV–Complementar e fazer o enriquecimento pedagógico das atividades por meio de recursos didáticos (imagens, textos, gráficos, entre outros), observando a legislação que trata dos direitos autorais.
Parágrafo Único–O professor que não realizar as atividades previstas neste Decreto terá suas faltas computadas para todos os efeitos legais, ressalvados os afastamentos previstos em lei.
Art. 11–Os estudantes serão avaliados através do comprovante de realização da atividade devidamente remetida ao seu professor, através de forma impressa, sendo realimentado o processo conforme seja necessário.
Art. 12–A frequência do estudante será registrada mediante registro da entrega da atividade cumprida no LRCOM.
Art. 13–O Conselho Escolar deverá acompanhar a implementação das atividades não presenciais e semipresenciais de cada escola, garantindo o cumprimento do previsto na Deliberação n.º 01/2020 – CEE/PR, Parecer do Conselho Nacional de Educação n.º 05/2020 e no presente Decreto.
Art. 14–A Secretaria Municipal de Educação delegará às direções das instituições de Ensino a organização da carga horária do professor, a ser cumprida conforme a organização de cada Escola, respeitando-se a jornada de trabalho diária do docente.
Art. 15–A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SECE poderá expedir a qualquer tempo Instruções Normativas para garantir a efetividade da implementação do regime especial previsto neste Decreto.
Art. 16–Os servidores públicos municipais que integram a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, que comprovarem, mediante laudo médico, que fazem parte do grupo de risco, deverão se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, para a adoção das medidas legais e ou realocação temporariamente e de forma imediata, em outras unidades ou atividades, de acordo com a necessidade e interesse da SECE, visando sua própria proteção e de toda a população. São eles:
I–Idade igual ou superior a 60 anos;
II–Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica);
III–Pneumopatias graves ou descompensados (Asma moderada/Grave, DPOC);
IV- Imunodepressão;
V–Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
VI–Diabetes mellitus, conforme juízo clínico;
VII–Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
VIII–Gestação de alto risco.
Art. 17–As dúvidas e eventuais omissões do presente Decreto serão dirimidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde/COVID-19.
Art. 18–A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto ocorrerá em regime de urgência e prioridade absoluta em todos os Órgãos e Entidades do Município.
Art. 19–Os casos omissos e os recursos referentes a este Decreto devem ser protocolados na Prefeitura Municipal de Clevelândia e encaminhados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SECE.
Art. 20–As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica e as decisões do Comitê Técnico.
Art. 21°–Este decreto entra em vigor a partir da publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 095/2020.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JULHO DE 2021.RAFAELA MARTINS LOSI Prefeita Municipal

Cod366226

DECRETO Nº. 191/2021

Concede licença, por motivo de doença em pessoa da família, à servidora MARYCLAINE TERESINHA SOARES ALVES.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o protocolo nº 46198 e o parecer exarado pelo Departamento Jurídico.
DECRETA:
Art. 1º–Fica concedida a licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora MARYCLAINE TERESINHA SOARES ALVES, pelo período de 60(sessenta) dias, com fundamento no Artigo 100 da Lei Municipal 1.240/1990, e suas alterações.
Art. 2º–A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 15/07/2021 findando em 10/09/2021, sendo que no dia útil seguinte deverá a servidora, impreterivelmente, apresentar-se para o exercício regular de suas funções.
Art. 3º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JULHO DE 2021.RAFAELA LOSI Prefeita Municipal

Cod366240

Oficio nº010/2021/CMDCA Clevelândia, 15 de Julho de 2021.

Assunto: CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA ASSUMIR O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na lei federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 2.683/2019, com base no artigo 64 e 65. CONVOCA o suplente do cargo de Conselheiro Tutelar **SANDRA DE FÁTIMA RIBEIRO** comparecer até o dia 20/07/2021 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Clevelândia, munido dos documentos Pessoais, conforme relação abaixo descrita, para a contratação no cargo de conselheiro Tutelar em substituição as Conselheiras afastadas.

A nomeação dos suplentes será pelo período que ocorrer o Processo Administrativo até sua conclusão;

Relação de Documentos Pessoais:

1. Comprovante de Residência;
2. Carteira de Trabalho;
3. RG, CPF (cópias);
4. Certidão de Nascimento ou casamento, averbação caso separado (a) judicialmente (cópia);
5. Apresentar documento que comprove estar quite com as obrigações eleitorais. (Cópia do Titulo eleitoral);
6. Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
7. Certidão de nascimento dos filhos (menor de 14 anos);
8. Uma foto 3 x 4 recente e tirada de frente;
9. Atestado de saúde ocupacional (exame médico e psicológico);
10. Conta na CEF (Caixa econômica Federal - Agencia 0264 – Clevelândia operação 037);
11. Número de telefone ou celular;
12. Declaração de não acúmulo de cargo Público;

Henrique Dall'asta
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Cod366195

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 005/2021 – PROCESSO N°. 013/2021

PARTES: Município de Clevelândia e ROBERLEY SANCHES CRUZ 00810255995.
OBJETO: Registro de Preços destinado a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de limpeza (corte de grama, capina, roçada, caixas d'água, bueiros e bocas de lobo); serviço de pintura de prédios públicos e meios fios; manutenção elétrica e hidráulica; serviços de carpintaria e marcenaria; pequenos reparos em construção civil; fornecimento, remoção e colocação de gesso; serviços de aplicação de textura e grafiato; e, serviços de conserto e reparos de calçadas e calçamento, de forma que o Município possa intervir com ações pontuais e diretas que demandem a utilização destes profissionais de forma imediata, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R$.)	Valor Total (R$.)
01	100.000	ML	Serviço de limpeza e pintura, a ser feita em meios-fios moldados "in loco"; meios-fios de concreto pré-moldado; meios-fios de pedra e tubos de concreto (no mínimo duas demãos, sendo que havendo a necessidade deverá ser dado mais uma ou mais demãos conforme a necessidade do local). – Os serviços consistem em: quantificação e qualificação de materiais necessários ao serviço em geral; remoção de pinturas e revestimentos antigos ou danificados; limpeza em geral; realização de retoques, reaplicando tintas ou revestimentos; e, execução de outras atividades correlatas à função. – Os serviços serão realizados nas diversas ruas desta cidade; muros dos cemitérios municipais, Corpo de Bombeiros, meios-fios da Praça do Terminal Rodoviário, Feira Livre, Praça São Sebastião, Praça do Lazer e Estádio Max Sthalschmidt; Praças dos diversos Bairros desta cidade e demais ruas existentes; Parque de Exposição E.A.P.I.; e, Pintura do canteiro central da Avenida Nossa Senhora da Luz, entre as Ruas Manoel Lustosa Martins até o Trevo de Acesso Principal. – A contratada deverá disponibilizar pessoal capacitado para execução dos serviços, bem como todos os EPIs, uniformes, equipamentos e ferramentas a serem utilizados nos trabalhos. – O contratante disponibilizará somente a tinta e/ou cal necessário para realização dos trabalhos.	0,13	13.000,00
10	300	Unid.	Serviços de limpeza e desobstrução de bueiros, galerias e bocas de lobo existentes neste Município. – Os serviços consistem em: remoção de materiais que causam o entupimento dessas áreas e dificulta o perfeito escoamento das águas pluviais. Tem por objetivo garantir o perfeito escoamento das águas pluviais e impedir que o material sólido, retido durante as chuvas, seja levado para os ramais e galerias/linhas de tubos. O sistema manual é o mais comumente utilizado e, se bem planejado, poderá atender eficientemente às necessidades de serviço. Uma enxada, uma pá, um carrinho de mão e uma chave de ralo são os utensílios mínimos utilizados, bem como maquinário necessário para execução dos serviço. Fica a contratada responsável em deixar o local da realização de serviços em perfeitas condições de uso, tráfico e segurança da sociedade, ou seja, deverá ser realizado o reassentamento das galerias e das bocas de lobo. – A contratada deverá disponibilizar pessoal capacitado para execução dos serviços, bem como todos os EPIs, uniformes, equipamentos e ferramentas a serem utilizados nos trabalhos, deslocamento e alimentação dos seus funcionários.	62,00	18.600,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$. 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais).
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: O prazo de contratação da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, após a formalização de qualquer um dos compromissos previstos no artigo nº. 11 do Decreto nº. 3.931/01, de 19/09/2001, com início no dia 01/07/2021 e término no dia 30/06/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, após a formalização de qualquer um dos compromissos previstos no artigo nº. 11 do Decreto nº. 3.931/01, de 19/09/2001, com início no dia 01/07/2021 e término no dia 30/06/2022.
FORO: Clevelândia-PR
Clevelândia, 01 de junho de 2021.
RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal

Cod366147

Retificação

O contrato publicado na edição n° 2402, de 15 de julho de 2021, com numeração 032/2021, oriundo da Tomada de Preço n° 04/2021; é retificado e passa a ter validade com a numeração 035/2021.
Rafaela Martins Losi
Prefeita Municipal

Cod366148

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

PORTARIA Nº140/2021

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
N O M E A R
Art. 1º- A partir de 02 de julho de 2021, a Sra. SANDRA MARA MARTINS, portadora do documento de Identidade RG nº 9.111.099-7/PR, inscrita no CPF/MF nº 042.131.479-67, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão de Materiais, junto ao Departamento Administração, percebendo o equivalente ao símbolo CC-3, do Plano de Carreira e Vencimentos dos servidores públicos municipais, Anexo V da Lei Municipal nº 816/2017, consoante o disposto na Lei Municipal 494/2010 e suas posteriores alterações.
Art. 2º–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares Pr., em 02 de julho de 2021.
JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº141/2021

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no requerimento protocolado sob o nº 416/2021, juntamente com o parecer do Departamento de Educação, da Procuradoria Municipal e deferimento do Diretor do Departamento de Administração, RESOLVE:
CONCEDER
Art. 1º- Licença Especial, a Servidora Pública Municipal Sra. NOELI NUNES BATISTA, portadora do documento de identidade RG nº 7.058.383-6/PR do cargo de Professora do Ensino Fundamental –Turno Vespertino conforme Lei Municipal nº 495/2010 art.129, parágrafo 1º e o disposto no Artigo 51 da Lei nº 818/2018, atualmente lotada junto a Escola Municipal Aurora Fabricio das Neves Tortelli, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 15 de julho de 2021 a 15 de outubro de 2021, devendo retornar as suas funções em 16 de outubro de 2021.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares Pr., em 14 de julho de 2021.
JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº142/2021

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no requerimento protocolado sob o nº 440/2021, juntamente com o parecer do Departamento de Educação, da Procuradoria Municipal e deferimento do Diretor do Departamento de Administração, RESOLVE:
CONCEDER
Art. 1º- Licença Especial, ao Servidor Público Municipal Sr. RAFAEL ESPINDOLA DE ABREU, portador do documento de identidade RG nº 9.222.651-4/PR do cargo de Professor de Educação Física – 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 495/2010 art.129, parágrafo 1º e o disposto no Artigo 51 da Lei nº 818/2018, atualmente lotado junto a Escola Municipal Aurora Fabricio das Neves Tortelli, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 15 de julho de 2021 a 15 de outubro de 2021, devendo retornar as suas funções em 16 de outubro de 2021.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares Pr., em 14 de julho de 2021.
JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

Cod366237

RESOLUÇÃO Nº 012/2021

Dispõe sobre o Projeto Transformando o Futuro.
A Presidente Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei 692/2014, considerando a reunião extraordinária realizada dia 15 dejulho de 2021, RESOLVE:
Art. 1º Fica criada a Comissão para avaliação e seleção das inscrições do Projeto Transformando o Futuro, formada por:
*Neyva Janara R. Carvalho – Representante do CMDCA
*Edson Luiz Favero – Representante do CMDCA
*Rejane Dias Melão – Representante do Departamento de Ação Social
*Bruna Del Sent – Representante do Departamento de Ação Social
Art. 2º Aprovar para que em caso de não preenchimento das vagas pelo público que atenda os critérios estipulados no Projeto Transformando o Futuro, as vagas remanescentes sejam destinadas aos demais inscritos, conforme deliberado por comissão de avaliação e seleção das inscrições.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Coronel Domingos Soares, 15 de julho de 2021.
Neyva Janara R. Carvalho
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 013/2021

Dispõe sobre o Projeto para diagnóstico da criança e do adolescente e políticas públicas do município de Coronel Domingos Soares - A Presidente Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei 692/2014, considerando a reunião extraordinária realizada dia 15 de julho de 2021, RESOLVE: - Art. 1º Aprovar o Projeto para diagnóstico da criança e do adolescente e políticas públicas do município de Coronel Domingos Soares, a ser executado com recursos oriundo de destinação de imposto de renda de pessoa física e jurídica.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Coronel Domingos Soares, 15 de julho de 2021.
Neyva Janara R. Carvalho
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 014/2021

Dispõe sobre o projeto de prevenção da gravidez na adolescência: adolescência primeiro–gravidez depois. - A Presidente Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei 692/2014, considerando a reunião extraordinária realizada dia 15 de julho de 2021, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o projeto de prevenção da gravidez na adolescência: adolescência primeiro–gravidez depois, a ser executado pelo Departamento de Saúde, bem como sua inscrição no Edital Fundos da Infância e Adolescência 2021 do Itaú Social.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Coronel Domingos Soares, 15 de julho de 2021.
Neyva Janara R. Carvalho
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 015/2021

Dispõe sobre o Plano de Ação Órfãos do COVID.
A Presidente Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei 692/2014, considerando a reunião extraordinária realizada dia 15 de julho de 2021, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o termo de adesão e o Plano de Ação referente a Deliberação CEDCA 024/2021 - “Incentivo Órfãos do COVID.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Coronel Domingos Soares, 15 de julho de 2021.
Neyva Janara R. Carvalho
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 016/2021

Dispõe sobre alteração do Regimento Interno.
A Presidente Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei 692/2014, considerando a reunião extraordinária realizada dia 15 de julho de 2021, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a alteração do artigo 22 do REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL DOMINGOS SOARES que passa a vigorar coma seguinte redação “ O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Domingos Soares, será administrado por uma Diretoria Executiva, escolhida entre seus membros, composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, cujo mandato será de 02 (dois) permitida uma única recondução”,
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Coronel Domingos Soares, 15 de julho de 2021.
Neyva Janara R. Carvalho
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Cod366206

TERMO ADITIVO 3 - CONTRATO 185/2017-PMCDS

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, n°2913 Apto 101, de CPF n° 383803310-87 e RG n°15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e JOCELITO MAIA LIMA , pessoa juridica de direito privado, com sede a AVENIDA CLOVIS FERREIRA DE ALMEIDA, 296 SALA 01–59M²–CEP: 85557000–BAIRRO: CENTRO, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob n° 13.518.145/0001-20 neste ato devidamente representada por JOCELITO MAIA LIMA de CPF 050.562.999-28, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações
1.1Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido

termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula sexta em adicionais 6 (seis) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando e execução em 10/01/2022 e vigência em 10/01/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo
Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.
CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.
Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.
Coronel Domingos Soares–PR., 09/07/2021.

_____
Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

_____
Contratado

Cod366169

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL 40/2021

O Município de Coronel Domingos Soares/PR, através da Pregoeira vem por meio deste informar aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 40/2021, tendo como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças de mecânica para manutenção dos veículos leves e intermediários que compõem a frota municipal, conforme termos estabelecidos do edital e seus anexos, teve sua abertura realizada no dia 15 de julho de 2021 as 9h, foi considerada DESERTA por ausência de Proponentes interessados, sendo oportunamente lançado novo edital de licitação para aquisição dos itens referentes ao certame.
Coronel Domingos Soares, 15 de julho de 2021.
Rafaela Schereiner - Pregoeira

Cod366179

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

DECRETO Nº 4826/2021

SÚMULA: Nomeia o Comitê Gestor de Mobilização Contra às Arboviroses 2021 e, dá outras providências.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
D E C R E T A:

Art.1º–Fica nomeado o Comitê Gestor de Mobilização Contra às Arboviroses 2021, composta pelos seguintes membros: ÓRGÃO:	NOME:
Secretaria Municipal de Saúde	Cleusa Bosa Pinzon
Presidente do C.M.S.	Valmor Vieira
Vigilância Epidemiológica	Márcia de Miranda
Vigilância Sanitária em Saúde	Clebersom Gonçalves
Atenção Básica	Bernadete Bernardo
Agente de Endemia	Rosangela Morelli
Agente de Endemia	Elaine Duns
Secretaria Municipal de Educação	Dircéia Antunes de Oliveira
Administração Municipal	Amarildo Godin Dalmas
Câmara de Vereadores	Marcos Roberto Zaffari
Depto. De Urbanismo	Matheus Frederico
Secretaria Municipal de Agricultura	Adair Valendorff
Depto. de Turismo	Osni da Silva Silveira
Depto. de Viação e Obras	Itacir Grassi
Associação Comercial	Amélia Zarth
Secretaria Mun. de Assistência Social	Marli Maria Negruni Nunes

Art.2º–O Comitê Gestor de Mobilização Contra às Arboviroses 2021, tem como finalidade a elaboração do Planejamento e de todas as Ações contra as Arboviroses no Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná.
Art.3º–O presente Decreto entrará em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO
Registre-se e Publique-se.
GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod366216

PORTARIA Nº 5302/2021

SÚMULA: Designar Servidora responder como Coordenadora Municipal de Arboviroses junto a Secretaria de Saúde.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais. - R E S O L V E:
Art.1º–Designar a Servidora MARCIA DE MIRANDA, portadora do RG: 6.125.981-3, para realizar além de suas atividades normais e costumeiras também responder como Coordenadora Municipal de Arboviroses junto ao Setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Iguaçu.
Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO
Registre-se e Publique-se.
GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod366217

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2021

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 58/2021
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU CMH–CENTRAL DE MEDICAMENTOS – EIRELI
OBJETO:	Aquisição de luvas de látex descartáveis e soro fisiológico sistema fechado, para atendimentos a pacientes suspeitos ou diagnosticados com Covid-19, conforme consta no Anexo I, parte integrante deste processo Licitatório. Lotes 01 e 03.
VALOR TOTAL:	R$: 5.738,60 (cinco mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)
PRAZO:	Até 14/01/2023
DOTAÇÃO:	33 90 30 0000 material de consumo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2021

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 58/2021
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO:	Aquisição de luvas de látex descartáveis e soro fisiológico sistema fechado, para atendimentos a pacientes suspeitos ou diagnosticados com Covid-19, conforme consta no Anexo I, parte integrante deste processo Licitatório. Lote 02.
VALOR TOTAL:	R$: 6.970,00 (seis mil novecentos e setenta reais)
PRAZO:	Até 14/01/2023
DOTAÇÃO:	33 90 30 0000 material de consumo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2021

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 58/2021
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU CIRURGICA NOSSA SENHORA–EIRELI
OBJETO:	Aquisição de luvas de látex descartáveis e soro fisiológico sistema fechado, para atendimentos a pacientes suspeitos ou diagnosticados com Covid-19, conforme consta no Anexo I, parte integrante deste processo Licitatório. Lotes 04,05,06 e 07.
VALOR TOTAL:	R$: 9.490,00 (nove mil quatrocentos e noventa reais)
PRAZO:	Até 14/01/2023
DOTAÇÃO:	33 90 30 0000 material de consumo

Cod366252

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico nº 058/2021, referente à Aquisição de luvas de látex descartáveis e soro fisiológico sistema fechado, para atendimentos a pacientes suspeitos ou diagnosticados com Covid-19, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do edital. Declarando vencedoras as empresas:
CMH–CENTRAL DE MEDICAMENTOS – EIRELI lotes 01 e 03 com o valor total de R$: 5.738,60 (cinco mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos). MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA lote 02 com o valor total de R$: 6.970,00 (seis mil novecentos e setenta reais) CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI lotes 04,05,06,07 e 08 com o valor total de R$: 9.490,00 (nove mil quatrocentos e noventa reais).
Portanto, este foi o menor preço, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um. - LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Cod366253

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGAO ELETRONICO 077/2021

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu torna público, para conhecimento dos interessados, do PREGAO ELETRONICO 077/2021, que resolve RETIFICAR o edital de licitação, conforme segue:
ONDE LÊ-SE:
22.24 O valor máximo estimado para este Pregão é de R$ 103.358,70 (cento e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).
LEIA-SE:
22.24 O valor máximo estimado para este Pregão é de R$ 87.358,70 (oitenta e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).
ONDE LÊ-SE:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Edital, Anexos e Retificação. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

97	Mão–de–obra	HR	80	294,00	23.520,00

TOTAL:
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R$ 103.358,70
LEIA-SE:

97	Mão–de–obra	HR	80	94,00	7.520,00

TOTAL:
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R$ 87.358,70
Torno público, - Cruzeiro do Iguaçu – Pr, 15 de julho de 2021.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod366254

CONVOCAÇÃO 002/2021–PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

LEONIR ANTÔNIO GELHEN–PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 4475/2020 e Comissão designada através do Decreto n° 4781/2021, torna público a Convocação dos Candidatos Classificados do Processo Seletivo Público de Estagiários, a serem contratados com a respectiva classificação em atendimento Normativa n° 001/2021 para comparecer do dia 16/07/2021 a 19/07/2021, com apresentação da documentação constante do Item 10.3 da Normativa n° 001/2021.
NÍVEL MÉDIO TÉCNICO – FORMAÇÃO DE DOCENTES

Classificação	Nome	RG	Pontuação
1º	Thauani Gabrieli Gomes Apolinário	15.267.050-8	6,4

ENSINO SUPERIOR: LICENCIATURA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Classificação	Nome	RG	Pontuação
2º	Letícia Boeira da Rocha	10.198.542-3	6,0

PÓS GRADUAÇÃO: ÁREA DA EDUCAÇÃO

Classificação	Nome	RG	Pontuação
2º	Luciane Silvestro	8.293.635-1	5,2

Cruzeiro do Iguaçu, 15 de julho de 2021.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Cod366205

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

DECRETO Nº 16/2021

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial a autorizada pela Lei Municipal n.º 000737/20, de 14 de Outubro de 2020.

D E C R E T A :

Art.1º - *Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 796.492,31(setecentos e noventa e seis mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos) ao orçamento vigente, nas dotações orçamentárias.*

Órgao	04		SECRET. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Atividade	26.782.0742.2010		Manutenção e Ampliação da Frota Municipal	
Elemento	3.3.90.30	1000	Material De Consumo	5.000,00
Elemento	3.3.90.30	1812	Material De Consumo	40.000,00
Elemento	4.4.90.52	1609	Equipamentos E Material Permanente	447.500,00
Órgao	05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Atividade	12.361.0431.2014		Revitalização do Ensino Fundamental	
Elemento	3.1.90.04	1000	Contratação Por Tempo Determinado	15.000,00
Elemento	3.1.90.13	1103	Obrigações Patronais	11.000,00
Atividade	12.361.0431.2012		Ampliar o Transporte Escolar	
Elemento	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais	1.000,00
Órgao	07		SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO	
Unidade	02		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Atividade	10.301.0331.2043		Assistencia Farmaceutica	
Elemento	3.1.91.13	1303	Obrigações Patronais	500,00
Atividade	10.301.0331.2020		Ampliar o Atendimento Medico, Odontologico e Sanitario	
Elemento	3.3.90.30	1303	Material De Consumo	60.000,00
Elemento	3.3.90.39	1019	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	24.086,56
Atividade	10.302.0331.2022		Consorcio de Saude - ARSS	
Elemento	3.1.71.70	1303	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	6.765,00
Elemento	3.3.71.70	1303	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	25.000,00
Órgao	08		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade	02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Atividade	08.244.0281.2027		Bloco de Proteção Social Basica	
Elemento	3.3.90.30	1000	Material De Consumo	50.000,00

Órgao	08		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade	02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Atividade	08.244.0281.2027		Bloco de Proteção Social Basica	
Elemento	3.3.90.30	1022	Material De Consumo	51.640,75
Órgao	09		SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO	
Atividade	20.608.0621.2031		Produtores Rurais Assistidos	
Elemento	3.3.90.32	1000	Material, Bem Ou Serviço Para Distrib. Gratuita	59.000,00

Art. 2º - *Para cobertura da despesa decorrente do crédito suplementar aberto no Artigo 1.º, fica indicado o excesso de arrecadação de fonte de recurso no valor de 796.492,31 (setecentos e noventa e seis mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos), de acordo com o inciso II, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:*

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	VALOR
1000	130.000,00
1019	24.086,56
1022	51.640,75
1103	11.000,00
1303	92.265,00
1609	447.500,00
1812	40.000,00

Art. 3 º - *Este decreto entra em vigor nesta data.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL FLOR DA SERRA DO SUL, 1 de Junho de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17/2021

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial a autorizada pela Lei Municipal n.º 000737/20, de 14 de Outubro de 2020.

D E C R E T A :

Art.1º - *Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 39.846,25(trinta e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) ao orçamento vigente, nas dotações orçamentárias.*

Órgao	05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Atividade	12.361.0431.2014		Revitalização do Ensino Fundamental	
Elemento	3.3.90.30	1019	Material De Consumo	3.990,00
Atividade	12.361.0431.2012		Ampliar o Transporte Escolar	
Elemento	3.3.90.33	1116	Passagens E Despesas Com Locomoção	25.679,10
Elemento	3.3.90.39	1107	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.577,47
Órgao	08		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade	02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Atividade	08.244.0281.2027		Bloco de Proteção Social Basica	
Elemento	3.3.90.30	1934	Material De Consumo	7.546,50
Atividade	08.244.0281.2040		Bloco de Cofinanciamento Por Resultados	
Elemento	3.3.90.39	1936	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	53,18

Art. 2º - *Para cobertura da despesa decorrente do crédito suplementar aberto no Artigo 1.º, fica indicado o superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior no valor de 39.846,25 (trinta e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o inciso I, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:*

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO RECURSO	VALOR
1019	3.990,00
1107	2.577,47
1116	25.679,10
1934	7.546,50

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO RECURSO	VALOR
1936	53,18

Art. 3 º - *Este decreto entra em vigor nesta data.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL FLOR DA SERRA DO SUL, 1 de Junho de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Cod366167

Aviso de Licitação exclusiva Me e Epp
Pregão Presencial Nº 33/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item para a realização da Aquisição de Óleo Diesel, conforme Convênio nº 57/2021 celebrado com o Governo do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento para execução do Projeto de Recuperação de Trafegabilidade de Estradas Rurais. Às 09:00 (nove horas) do dia 29 de Julho de 2021, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital poderá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do sitio da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.
Flor da Serra do Sul, 14 de Julho de 2021.
Valmor Felipe Junior
Prefeito Municipal
Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul–Paraná

Aviso de Licitação
Tomada de Preço Nº 04/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Tomada de Preço, às 09h00min (nove) horas do dia 02 de Agosto de 2021, na forma da lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, para objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Pavimentação Poliédrica com pedras irregulares para atender ao Programa Estradas rurais Integradas aos Princípios Conservacionista – Estradas da Integração, Convenio 072/2021–SEAB, sob-regime de empreitada Global, de conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, fornecidos em meio magnético. A pasta técnica poderá ser consultada no Departamento de Licitações do Município no horário normal de expediente. Cópia do Edital poderá ser acessado junto ao, sitio da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.
Flor da Serra do Sul, 14 de Julho de 2021.
Valmor Felipe Junior
Prefeito Municipal

Cod366144

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

DECRETO Nº 253/2021

Revoga Decreto Municipal e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná Sr. Elídio Zimerman de Moraes, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:
Art. 1º. Fica revogado a contar de 15 de julho de 2021 o Decreto:
Nº 158/2021, publicado no DIOEMS em 24/03/2021–edição 2324;
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos quinze dias de julho de dois mil e vinte e um.
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito Municipal

Cod366185

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICA-SE o edital referente ao Aviso de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2021 – PMM, publicado no Jornal DIOEMS- Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná dia 09/07/2021, página n°15, edição n° 2398, Jornal DIARIO DO SUDOESTE dia 09/07/2021 paginá B3 edição 7927.
OBJETO: Seleção de propostas visando a aquisição de um Caminhão 3 eixos traçado 6x4 usado, um Caminhão 4x2 usado, um conjunto comboio de lubrificação e abastecimento completo (melosa aberta) e aquisição de uma plataforma tipo prancha reta fixa sobre chassis para transporte de máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente Turismo e Limpeza Pública e Secretaria de Viação e Infraestrutura Rural desta Municipalidade.
RETIFICAÇÃO EFETUADA:
1–DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
INCLUÍDO ITEM 7.1.4. (Letras A)
2–DATA DE ABERTURA
NOVA DATA DE ABERTURA: 04 de Agosto de 2021, às 09:00 horas.
Mangueirinha, 15 de Julho de 2021.
Publique-se
Setor de Licitação

Cod366201

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 040/2021–PMM, que tem por objeto: Seleção de propostas visando a aquisição de implemento agrícola, sendo uma grade aradora para compor patrulha agrícola mecanizada desta municipalidade em atendimento a Secretaria de Agricultura desta municipalidade, a empresa proponente vencedora: DUTRA & DUTRA COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS foi vencedora do item, com o valor global de R$ 29.950,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais).
Mangueirinha, 15 de Julho de 2021
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito Municipal

Cod366219

TERMO ADITIVO DE PARALISAÇÃO/ SUSPENSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS AO CONTRATO N° 0028/2021- PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI,
CNPJ: 07.852.815/0001-48
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objeto a Paralização/Suspenção da Ordem de Serviços referente ao Contrato nº 028/2021, o qual tem por objeto a execução de "3.752,49 m², sobre pedras irregulares incluindo serviços preliminares, revestimento, meio fio com sarjetas, serviços de urbanismo, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos, nas ruas abaixo:
Rua Euclides de Cunha Ribas (entre Rua José Felix Siqueira e Rua José Lustosa Dangui);
Rua Euclides da Cunha Ribas (entre José Lustosa e Dangui e Rua Euclides Ferreira Siqueira);
Rua Euclides de Cunha Ribas (entre Rua Euclides Ferreira Siqueira e Rua João Soares Filho);
Rua Euclides Ferreira Siquera (entre Rua Maurilio de Moura e Rua Antonio Taquis Dangui);
Rua João Ferreira Pimpão (entre a Rua Major Felix e Rua Antonio Taquis Dangui);
Rua João Soares Filho (entre Rua Maurilio de Moura e Rua Euclides da Cunha Ribas);
Rua Maurilio de Moura (entre a Rua Lustosa Dangui e Rua João Soares Filho).
FUNDAMENTOS: A presente Suspensa/Paralização, encontra-se respaldo na Cláusula Quarta alíneas "e" e "f", do contrato supracitado, e embasamento legal no art. 65, inciso I aliena "a" da Lei nº 8.666/93.
PRAZO DE SUSPENSÃO–60 (sessenta) dias
DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2021
Mangueirinha
PUBLIQUE-SE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° Nº076/2021
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021– PMM

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: AEM COMUNICAÇÃO ONLINE LTDA
CNPJ/MF n.º 20.835.315/0001-66
OBJETO: Contratações de serviços de sonorização, filmagens, fotografias, projeção com multimídia e telão, transmissões de áudio e vídeo, produções de programas online, visando atender a demanda das secretarias desta municipalidade.

Item	Quant	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
10	25	SRV	FILMAGEM e produção de vídeo em reuniões, palestras, audiências, seminários e demais eventos deste município, edição finalizada com os melhores momentos e realização de entrevistas com os principais organizadores.	605,00	15.125
11	15	SRV	FILMAGEM NA INTEGRA com no mínimo 02 (duas) câmeras profissionais em reuiniões, palestras, audiências, seminários, e demais eventos deste município, com duração de até 03 (três) horas. A entrega em arquivo digital com a devida edição de imagens, deve ser realizada em até 07 (sete) dias da realização do evento, fornecida em mídia digital (HD, pen drive ou DVD de dados).	1.065,00	15.975
15	15	SRV	TRANSMISSÃO de audio e vídeo on line e/ou redes sociais com câmeras e placa de captura de vídeo em HDMI.	1.278,00	19.170
16	25	SRV	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS online com transmissão ao vivo, em estúdio, com filmadoras, mesa de corte de imagens e edição profissional.	1.586,00	39.650
17	100	UN	PRODUÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS para eventos, programas institucionais, avisos comunitários, entre outros.	58,00	5.800
18	100	UN	DIVULGAÇÕES INSTITUCIONAIS EM SITES LOCAIS para maior publicidade de avisos comunitários e ações de todas as repartições públicas.	63,00	6.300
19	5	UN	PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS (até 5 minutos) de potencialidades turísticas e econômicas de Mangueirinha-PR.	3.200,00	16.000

VALOR TOTAL: R$ 118.020,00 (cento e dezoito mil e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.
ENTREGA: 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2021
Mangueirinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

ERRATA

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO DO DIA 12 DE JULHO DE 2021, EFETUADA NO DIÁRIO DO SUDOESTE, PÁGINA 203/261, PASSANDO A VIGER A SEGUINTE REDAÇÃO:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2021. – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: D&Z ODONTOMED LTDA
CNPJ: 42.468.343/0001-25
ONDE SE LÊ: 046/2021
LEIA-SE: 075/2021
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° Nº070/2021
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021– PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: A. LAUXEN MERCADO EIRELI – ME
CNPJ/MF n.º 15.158.600/0001-50
OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis, para atender a demanda da secretaria de Educação desta municipalidade.

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
12	400	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL Tam M- Luva de procedimento sem Látex, fabricada em PVC, transparente, não estéril, levemente talcada, lubrificada com pó bioabsorvível. Produto aprovado pelo INMETRO e pelo Ministério do Trabalho (CA). Caixa com no mínimo 100und	INOVEN	117,78	47.112

VALOR TOTAL: R$ 47.112,00 (quarenta e sete mil cento e doze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.
ENTREGA: 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA:14 de junho de 2021
Mangueirinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° Nº071/2021
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021– PMM

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: A. P. THALHEIMER – ME
CNPJ/MF n.º 78.249.000/0001-17
OBJETO: Fornecimento de artefatos de concreto, sendo palanques, pavers, canaletas, meio fios, vigas e cimento, conforme quantitativos e especificações descritos abaixo:

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	80	UN	PALANQUES DE CONCRETO c/treliça 4,2MM 3,0mx10x10x10 RETO–Conforme legislação nacional da ABNT.NBR 6118(01) NBR 12654(2) e NBR 12655(3)	SORRISO	44,00	3.520
2	70	UN	PALANQUES DE CONCRETO c/treliça 4,2MM 3,0mx10x10x10 CURVO–Conforme legislação nacional da ABNT.NBR 6118(01) NBR 12654(2) e NBR 12655(3)	SORRISO	47,00	3.290
3	100	UN	MESTRE DE CONCRETO C/ ARMAÇÃO DE FERRO 5/16 MEDIDAS 17X17X3,0M RETO-CONFORME LEGISLAÇÃO NACIONAL DA ABNT.NBR 6118(01) NBR 12654(2) E NBR 12655(3)	SORRISO	72,00	7.200
4	70	UN	MESTRE DE CONCRETO C/ ARMAÇÃO DE FERRO 5/4 MEDIDAS 112X15 X15X3,0M CURVO- CONFORME LEGISLAÇÃO NACIONAL DA ABNT.NBR 6118 (01) NBR 12654 (2) E NBR 12655 (3)	SORRISO	68,50	4.795
5	100	UN	MESTRE DE CONCRETO C/ARMAÇÃO DE FERRO 5/16 MEDIDAS 17x17x3,0M CURVO–CONFORME LEGISLAÇÃO NACIONAL DA ABNT.NBR 6118(01) NBR 12654(2) E NBR 12655(3)	SORRISO	68,00	6.800
6	70	UN	MESTRE DE CONCRETO C/ARMAÇÃO DE FERRO 5/4 MEDIDAS 112X15X15X3,0m RETO–CONFORME LEGISLAÇÃO NACIONAL DA ABNT.NBR 6118(01) NBR 12654(2) e NBR 12655(3)	SORRISO	64,00	4.480
7	1.500	M2	PAVER NATURAL com medidas 20X10X4 cm–VIBROPRENSADO, conforme normas ABNT NBR 9781/2013 NBR 9050/2004	SORRISO	33,00	49.500
8	1.500	M2	PAVER NATURAL com medidas 20X10X6 cm–VIBROPRENSADO, conforme normas ABNT NBR 9781/2013 NBR 9050/2004	SORRISO	35,50	53.250
9	150	M2	PAVER PADO TATIL DIRECIONAL COM MEDIDAS 20X10X4CM	SORRISO	35,50	5.325
10	100	M2	PAVER TÁTIL DIRECIONAL com medidas 20X10X4 cm–VIBROPRENSADO, conforme normas ABNT NBR 9781/2013 NBR 9050/2004	SORRISO	35,50	3.550
11	1.000	M2	PAVER PADO TATIL DIRECIONAL com medidas 20X10X6 cm–VIBROPRENSADO, conforme normas ABNT NBR 9781/2013 NBR 9050/2004	SORRISO	55,00	55.000
12	500	M2	PAVER PADO TATIL ALERTA com medidas 20X10X6 cm–VIBROPRENSADO, conforme normas ABNT NBR 9781/2013 NBR 9050/2004	SORRISO	55,00	27.500
13	20.000	UN	BLOCO DE CONCRETO 14x19x39, PADRÃO CLASSE "C" (MAIOR OU IGUAL 30 MPA E PAREDE DE 20MM).	SORRISO	3,30	66.000
14	2.000	UN	CANALETA DE CONCRETO 14x19x39, PADRAO CLASSE "C" (MAIOR OU IGUAL 30 MPA E PAREDE DE 20MM).	SORRISO	3,90	7.800
18	2.500	UN	MEIO FIO PAREDE ALTA com medidas minimas, base inferior e= 30cm, base parede superior e= 9 cm, base parede superior mesa e= 20cm, altura da mesa de e= 7cm, altura parede interna e= 15cm, altura parede extrena e=22cm, largura da base da mesa e=20cm, comprimento 80 cm com concreto 20 mpa	SORRISO	13,70	34.250
25	625	UN	(COTA EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI)–CIMENTO CPII Z-32- composição clinquer + gesso 76 a 94%, pozolana 6 a 14%, saca de 50 kg.	SUPREMO	31,90	19.937,50
26	200	M2	LAJE PRÉ MOLDADA TRELIÇADA com TR 8L para vãos de até 3 metros, com treliça belgo com 8cm de altura, a base de 12 a 14 cm com espessura de 4cm, sobrecarga de 150kgm² e sua forração de lajota de cerâmica h8–com o fornecimento da responsabilidade técnica por metro quadrado.	SORRISO	59,90	11.980
27	200	M2	LAJE PRÉ MOLDADA TRELIÇADA com TR 8L para vãos de até 5 metros, com treliça belgo com 8cm de altura, a base de 12 a 14 cm com espessura de 4cm, sobrecarga de 150kgm² e sua forração de lajota de cerâmica h8–com o fornecimento da responsabilidade técnica por metro quadrado.	SORRISO	59,90	11.980
29	1.875	UN	(COTA LIVRE)–CIMENTO CPII Z-32-composição clinquer + gesso 76 a 94%, pozolana 6 a 14%, saca de 50 kg.	SUPREMO	31,90	59.812,50

VALOR TOTAL: R$ 435.970,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.
ENTREGA: 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2021.
Mangueirinha, - PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° Nº072/2021
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021– PMM

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA–EPP
CNPJ/MF n.º 79.847.687/0001-55
OBJETO: Fornecimento de artefatos de concreto, sendo palanques, pavers, canaletas, meio fios, vigas e cimento, conforme quantitativos e especificações descritos abaixo:

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
16	100	UN	PEÇA PARA ROTATÓRIA C/ MEDIDAS MINIMAS ALT BASE ESQUERDA=6CM ALT DA BASE DIREITA = 30CM, COMPRIMENTO SUPERIOR INCLINADA 1,14MT, BASE PLANA 11CM COMPRIMENTO BASE INF 1,22MT, LARGURA DA BASE ESQUERDA INF 20 CM, LARGURA DA BASE SUPERIOR 15CM, COM QUEBRA EM	DERIVADOSPB	160,00	16.000
22	50	M	Viga tipo placa em concreto armado com até 8,00m de comprimento, 75cm de largura e 45cm de altura padrão DER/PR por metro linear–Conforme legislação nacional da ABNT.NBR 6118(1) NBR 12654 (2) e NBR 12655(3)	DERIVADOSPB	1.050,00	52.500
23	22	M	(COTA EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI)–Viga tipo placa T em concreto armado com até 15,50m de comprimento, 62cm de largura e 62cm de altura padrão DER/PR por metro linear–Conforme legislação nacional da ABNT.NBR 6118(1) NBR 12654 (2) e NBR 12655(3)	DERIVADOSPB	992,74	21.840,28
24	175	UN	PLACAS PARA VIGAS TIPO "T" em concreto armado armado com 1,00m de comprimento, por 0,50m de largura e com 7cm de espessura padrão DER/PR–Conforme legislação nacional da ABNT+.NBR 6118(1) NBR 12654 (2) e NBR 12655(3)	DERIVADOSPB	130,00	22.750
28	68	M	(COTA LIVRE)–Viga tipo placa T em concreto armado com até 15,50m de comprimento, 62cm de largura e 62cm de altura padrão DER/PR por metro linear–Conforme legislação nacional da ABNT.NBR 6118(1) NBR 12654 (2) e NBR 12655(3)	DERIVADOSPB	992,74	67.506,32

VALOR TOTAL: R$ 180.596.60 (cento e oitenta mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.
ENTREGA: 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2021.
Mangueirinha, - PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° Nº073/2021
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021– PMM

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: NIENDIEKER & CIA LTDA
CNPJ/MF n.º 05.267.432/0001-87
OBJETO: Fornecimento de artefatos de concreto, sendo palanques, pavers, canaletas, meio fios, vigas e cimento, conforme quantitativos e especificações descritos abaixo:

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
15	90	UN	PEÇA DE CONCRETO PARA SINALIZAÇÃO DE TRANSITO, C/ MEDIDAS BASE INF 20CM, BASE SUP 12CM, ALTURA 25 CM E COMPRIMENTO 1,00MT EM CONCRETO 25 MPA, COM ESTRUTURA DE FERRO 1/4 E ESTRIBO 5MM CADA 15CM	NIENDIEKER	110,00	9.900
17	1.700	UN	MEIO FIO PAREDE BAIXA com medidas minimas, base inferior 30cm, base parede superior 9 cm, base parede superior mesa 20cm, altura da mesa de 7cm, altura parede interna 8cm, altura parede extrena 22cm, largura da base da mesa 20cm, comprimento 80 cm com concreto 20 mpa	NIENDIEKER	11,00	18.700
19	7	ML	GALERIA CELULAR E PRE FABRICADA EM CONCRETO ARMADO 3x3, PARA AGUAS FLUVIAIS E PLUVIAIS, CONFORME NORMA ABNT-NBR 15396	NIENDIEKER	3.950,00	27.650
20	13	ML	GALERIA CELULAR E PRE FABRICADA EM CONCRETO ARMADO 2x2, PARA AGUAS FLUVIAIS E PLUVIAIS, CONFORME NORMA ABNT-NBR 15396	NIENDIEKER	1.890,00	24.570
21	2.40	UN	GUIA DE ACABAMENTO–50cm de comprimento 15cm de altura. Deve apresentar um concreto com resistência a compressão minima de 20 MPA	NIENDIEKER	11,70	28.080

VALOR TOTAL: R$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021. - ENTREGA: 05 (cinco) dias
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2021.
Mangueirinha, - PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° Nº074/2021
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021– PMM

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: CONSTRUTORA KUSTER LTDA – ME
CNPJ/MF n.º 08.058.544/0001-16
OBJETO: Fornecimento de pedra brita bica corrida com espessura abaixo de 01 polegada, e pedra rachão britada, para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Infraestrutura Rural desta Municipalidade.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1.040	M3	(COTA EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI) Pedra brita bica corrida, com espessura abaixo de 01 polegada.	KUSTER	24,50	25.480
2	8.960	M3	(COTA LIVRE) Pedra brita bica corrida, com espessura abaixo de 01 polegada.	KUSTER	24,50	219.520
3	625	M3	(COTA EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI) Pedra rachão britada.	KUSTER	21,50	13.437,50
4	1.875	M3	(COTA LIVRE) Pedra rachão britada.	KUSTER	21,50	40.312,50

VALOR TOTAL: R$ 298.750,00 (duzentos e noventa e oito mil setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.
ENTREGA: 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2021. - Mangueirinha, PUBLIQUE-SE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° Nº062/2021
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021– PMM

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: SERGIO ALVES DA LUZ MERCEARIA-ME
CNPJ/MF n.º 26.822.732/0001-50
OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo para os grupos assistidos nos programas serviços e equipamentos do CRAS, CREAS, Casa Lar, SCFV e Projetos Sociais mantidos pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde com campanha e grupos da Atenção Básica.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
8	1.200	KG	APRESUNTADO FATIADO- Embalgem de aproximadamente 2kg–produto inspecionado em condições adequadas de consumo, embalagem contendo informações do produto, data de fabricação e prazo de validade.	DA ILHA	22,25	26.700
25	5.000	UN	CAIXA DE BOMBOM, embalagem com mínimo 250G–bombons sortidos, contendo bonbons tipo wafer, recheados coberto com chocolate ao leite, bombons de chocolate recheado com amendoim, bombom recheado com leite maltado, bombom recheado com coco, bombom de caramelo e leite maltado entre outros.	NESTLE	12,95	64.750
89	800	UN	PÃO DE FORMA; fatiado, fresco, macio, novo e bem assado, deve ter boa apresentação, com características organolépticas próprias. Tamanho uniforme mínimo 20 fatias de 25 gr cada pacote. Embalagem contendo informações do produto, data de fabricação e prazo de validade.	ALVES E ALVES	6,50	5.200
90	3.000	UN	PÃO DE HOT DOG: fatiado, fresco, macio, novo e bem assado, deve ter boa apresentação, com características organolépticas próprias. Tamanho uniforme mínimo 60gr. Acondicionada em embalagem primaria em sacos plásticos bem fechado e transparente, deveram constar de forma clara o nome do produto, inclusive marca, nome e endereço do fabricante, e data, data de validade peso liquido e tabela nutricional.	ALVES E AVES	0,94	2.820
91	2.000	UN	PÃO DE HOT DOG MINI; tipo bisnaguinha, fresco, macio, novo e bem assado, deve ter boa apresentação, com características organolépticas próprias. Tamanho uniforme mínimo 16gr. Acondicionada em embalagem primaria em sacos plásticos bem fechado e transparente, deveram constar de forma clara o nome do produto, inclusive marca, nome e endereço do fabricante, e data, data de validade peso liquido e tabela nutricional.	ALVES E ALVES	0,55	1.100
92	3.000	KG	PÃO FRANCÊS- Fresco com características organolépticas próprias. Tamanho uniforme MÍNIMO 50 grs. e boa apresentação, embalagem adequada para transporte.	ALVES E ALVES	0,48	1.440
93	3.000	UN	PANETONE DE FRUTAS, produto fresco e de boa qualidade, próprio para o consumo, contendo no mínimo 400 gr, embalagem contendo informações dos produtos e prazo de validade.	FESTTONE	15,25	45.750

VALOR TOTAL: R$ 147.082,00 (cento e quarenta e sete mil oitenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.
ENTREGA: 02 (dois) dias
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2021. Mangueirinha, PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 073/2021
REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO. N.º 036/2021 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: IMPACTO SOLUÇÕES, MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 40.728.774/0001-58
OBJETO: Aquisição de pulverizador portátil elétrico eletrostático, o qual tem com finalidade a higienização e desinfecção de ambientes fechados e calçadas como medida preventiva ao enfretamento da pandemia do Coronavírus (COVID-19), em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde desta municipalidade.
VALOR: R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.01.2.018.4.4.90.52.00.00.00.00 (234), 09.01.2.019.4.4.90.52.00.00.00.00(263), 10.02.2.033.4.4.90.52.00.00.00.00(390),
EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2021
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 074/2021
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE N.º 011/2021 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DE MANGUEIRINHA
CNPJ/MF: 26.213.316/0001-55
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de 05 (cinco) leitos clínicos hospitalares, exclusivos para o tratamento do coronavirus-COVID-19, tendo em vista a Resolução SESA nº 864/2020 que estabelece a contratação emergencial e institui recursos de custeio para oferta de leitos de Terapia Intensiva e retaguarda clínica para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS com quadro clínico compatível com infecção por coronavirus – COVID-19, em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde desta Municipalidade.
VALOR: R$ 558.000,00 (Quinhentos e cinquenta e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.02.2.035.3.3.90.39.00.00.00.00 (421)
EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA:25 de junho de 2021.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

Cod366245

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO N.º 0519192-17

AGENTE FINANCEIRO: Caixa Econômica Federal
TOMADOR: Município de Mangueirinha/PR
OBJETO: alterar a "Cláusula 3.1–DO PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO" do Contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:
3.1. DO PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO
3.1.1. O prazo para utilização do crédito total deste FINANCIAMENTO é de até 180 dias contados do término de carência deste CONTRATO, sendo possível sua prorrogação por até 540 dias, desde que devidamente acordada entre as PARTES.
DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2021

Cod366255

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2019

Contratante: Câmara Municipal de Mangueirinha/PR;
Contratado: Huner TI Colaborativa Ltda–ME;
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Prorrogação de prazo de contrato n.º 03/2019, referente a Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e hospedagem do site oficial, bem como e-mails oficiais da Câmara Municipal de Mangueirinha – PR, bem como promover o reajuste do preço de acordo com o índice de correção do IPCA/IBGE;
Vigência do Contrato: 30/07/2021 à 29/07/2022;
Mangueirinha, 13 de julho de 2021
Diogo Andre Carniel Noll
Presidente da Câmara Municipal

Cod366214

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2020

Contratante: Câmara Municipal de Mangueirinha/PR;
Contratado: Huner Comércio e Serviços Ltda;
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Prorrogação de prazo de contrato n.º 01/2020, referente ao objeto Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de diagramação e publicação de atos oficiais (mídia eletrônica) em Diário Oficial, dos atos praticados pela Câmara Municipal de Mangueirinha – PR, bem como promover o reajuste do preço de acordo com o índice de correção do IPCA/IBGE;
Prazo de vigência: 24/07/2021 à 23/07/2022;
Mangueirinha, 13 de julho de 2021
Diogo Andre Carniel Noll
Presidente da Câmara Municipal

Cod366215

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 16 de Julho de 2021 Ano X – Edição Nº 2403

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 150/2021

EMENTA: Nomeia CRISTIANI SUCHENSKI BOGER para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III e dá outras providencias.
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º–Nomear, CRISTIANI SUCHENSKI BOGER, para exercer em comissão cargo de Assessor III, símbolo CC-6, lotada no setor de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste PR, a partir de 14 de Julho de 2021.
Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste–PR, em 14 de Julho de 2021.

_____
JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -

Cod366170

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIME DA SILVA STANG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:
ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	42/2021
b) Licitação nº	Pregão Eletrônico nº 23/2021
c) Data Homologação	15 de julho de 2021
d) Objeto da Licitação	Contratação de empresa para a elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), o qual busca definir objetivos, diretrizes e proposta de intervenção para o desenvolvimento do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Totalizando por fornecedor:

NOME DO FORNECEDOR	LOTE	TOTAL HOMOLOGADO
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA 04.915.134/0001-93	01	160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 15 de julho de 2021.
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod366222

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2021 –A .

O Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, **JAIME DA SILVA STANG**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Edital de Concurso Público nº. 001/2018 de 19 de setembro de 2018,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

I – A convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto através do Edital nº. 001/2018 de 19 de setembro de 2018, para o provimento dos Cargos Públicos relacionados abaixo.

II – Os candidatos convocados têm o prazo de 02 (dois) dias úteis, para aceitar ou não a vaga existente no quadro de pessoal, a contar de 16 de Julho de 2021.

III – Para prestar o pronunciamento quanto a aceitar ou não o cargo, o(s) candidato(s) deverá (ão) dirigir-se a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, munidos dos documentos pessoais.

IV – O Candidato que não **comparecer ou se pronunciar até as 17h30min do dia 19 de Julho de 2021**, será automaticamente eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos, aberto através de Edital nº. **001/2018 de 19 de setembro de 2018**.

V – O disposto no presente Edital obedece aos preceitos contidos na Legislação de Concurso Público e demais disposições legais vigentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15 de Julho de 2021.

JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2021 – A- DE 15/07/2021.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ASSUMIR O CARGO PÚBLICO QUE SE HABILITOU NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS ABERTO ATRAVÉS DE EDITAL Nº. 001/2018 DE 19/09/2018.

TECNICA DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
342124	SIBELE DA VEIGA FAUSTINO	22/03/1984	8,0	8,0	4,0	40,0	60,0	11.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15 de Julho de 2021.

JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL

Cod366175

LEI Nº. 1048/2021
14.07.2021

EMENTA: Dispõe sobre o PPA (Plano Plurianual) do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná para o Período de 2022 a 2025 e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná aprovou e eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.
Artigo 1º–Esta Lei institui o PPA (Plano Plurianual) do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná para o Quadriênio de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração de caráter continuada, na forma do anexo a esta Lei.
Artigo 2º–A LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária), de cada Exercício Financeiro, indicará os programas prioritários a serem incluídos na LOA (Lei Orçamentária Anual) do referido Exercício.
Artigo 3º–A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.
Artigo 4º–A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus Créditos Adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações conseqüentes.
Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.
Artigo 5º–Esta Lei entrará em vigor no dia 01 (primeiro) de Janeiro de 2022.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná em 14 de Julho de 2021.
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

DIOEMS

ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

14006155

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Tramitação **Fundamento Legal: 016** **Data: 28/05/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas								Total
		2022		2023		2024		2025		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	34.841.743,00	-	37.659.075,00	-	40.843.673,00	-	44.107.910,00	-	157.452.401,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.960.600,00	-	2.096.500,00	-	2.227.450,00	-	2.385.150,00	-	8.669.700,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	1.863.500,00	-	1.991.300,00	-	2.114.100,00	-	2.262.400,00	-	8.231.300,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	606.000,00	-	652.000,00	-	703.000,00	-	764.000,00	-	2.725.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.257.500,00	-	1.339.300,00	-	1.411.100,00	-	1.498.400,00	-	5.506.300,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	97.100,00	-	105.200,00	-	113.350,00	-	122.750,00	-	438.400,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	50.750,00	-	54.000,00	-	57.250,00	-	60.750,00	-	222.750,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	46.350,00	-	51.200,00	-	56.100,00	-	62.000,00	-	215.650,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	325.000,00	-	335.000,00	-	350.000,00	-	375.000,00	-	1.385.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	325.000,00	-	335.000,00	-	350.000,00	-	375.000,00	-	1.385.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	69.450,00	-	72.445,00	-	76.030,00	-	79.480,00	-	297.405,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	69.450,00	-	72.445,00	-	76.030,00	-	79.480,00	-	297.405,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	69.450,00	-	72.445,00	-	76.030,00	-	79.480,00	-	297.405,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	861.500,00	-	912.850,00	-	968.300,00	-	1.028.750,00	-	3.771.400,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.500,00	-	1.600,00	-	1.800,00	-	2.000,00	-	6.900,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços	860.000,00	-	911.250,00	-	966.500,00	-	1.026.750,00	-	3.764.500,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	31.577.693,00	-	34.187.280,00	-	37.159.393,00	-	40.174.530,00	-	143.098.896,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	17.624.300,00	-	18.968.400,00	-	20.457.500,00	-	21.704.100,00	-	78.754.300,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	17.624.300,00	-	18.968.400,00	-	20.457.500,00	-	21.704.100,00	-	78.754.300,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	10.380.000,00	-	11.315.500,00	-	12.418.250,00	-	13.765.500,00	-	47.879.250,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	10.380.000,00	-	11.315.500,00	-	12.418.250,00	-	13.765.500,00	-	47.879.250,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10.250,00	-	11.500,00	-	12.750,00	-	14.000,00	-	48.500,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.563.143,00	-	3.891.880,00	-	4.270.893,00	-	4.690.930,00	-	16.416.846,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	3.563.143,00	-	3.891.880,00	-	4.270.893,00	-	4.690.930,00	-	16.416.846,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	47.500,00	-	55.000,00	-	62.500,00	-	65.000,00	-	230.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.000,00	-	30.000,00	-	35.000,00	-	35.000,00	-	125.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituições	25.000,00	-	30.000,00	-	35.000,00	-	35.000,00	-	125.000,00

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Tramitação **Fundamento Legal: 016** **Data: 28/05/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas								Total
		2022		2023		2024		2025		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	22.500,00	-	25.000,00	-	27.500,00	-	30.000,00	-	105.000,00
Receitas de capital										
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	186.500,00	-	214.000,00	-	239.500,00	-	264.000,00	-	904.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	186.500,00	-	214.000,00	-	239.500,00	-	264.000,00	-	904.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	136.500,00	-	149.000,00	-	161.500,00	-	174.000,00	-	621.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	136.500,00	-	149.000,00	-	161.500,00	-	174.000,00	-	621.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	-	65.000,00	-	78.000,00	-	90.000,00	-	283.000,00
Total de Receitas		**35.028.243,00**	**-**	**37.873.075,00**	**-**	**41.083.173,00**	**-**	**44.371.910,00**	**-**	**158.356.401,00**
Deduções da receita										
Descontos Concedidos										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	18.750,00	-	20.000,00	-	21.250,00	-	22.500,00	-	82.500,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.750,00	-	20.000,00	-	21.250,00	-	22.500,00	-	82.500,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	18.750,00	-	20.000,00	-	21.250,00	-	22.500,00	-	82.500,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	18.750,00	-	20.000,00	-	21.250,00	-	22.500,00	-	82.500,00
Deduções da receita										
FUNDEB										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	4.818.200,00	-	5.215.900,00	-	5.676.400,00	-	6.135.900,00	-	21.846.400,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	4.818.200,00	-	5.215.900,00	-	5.676.400,00	-	6.135.900,00	-	21.846.400,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.842.200,00	-	3.063.300,00	-	3.314.400,00	-	3.515.500,00	-	12.735.400,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	2.842.200,00	-	3.063.300,00	-	3.314.400,00	-	3.515.500,00	-	12.735.400,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	1.976.000,00	-	2.152.600,00	-	2.362.000,00	-	2.620.400,00	-	9.111.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	1.976.000,00	-	2.152.600,00	-	2.362.000,00	-	2.620.400,00	-	9.111.000,00
Total das Deduções		**4.836.950,00**	**-**	**5.235.900,00**	**-**	**5.697.650,00**	**-**	**6.158.400,00**	**-**	**21.928.900,00**
Total Líquido das Receitas		**30.191.293,00**	**-**	**32.637.175,00**	**-**	**35.385.523,00**	**-**	**38.213.510,00**	**-**	**136.427.501,00**
Total Geral		**30.191.293,00**		**32.637.175,00**		**35.385.523,00**		**38.213.510,00**		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
PPA-2022/2025-Alteração Legal: 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
01-CAMARA MUNICIPAL					
01.01-CAMARA MUNICIPAL					
1-Legislativa					
31-Ação Legislativa					
1-COORDENAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL					
2.001.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS					
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	420.000,00	440.000,00	460.000,00	480.000,00	1.800.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	410.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	43.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	25.000,00	25.000,00	20.000,00	80.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	470.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	70.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	10.000,00	11.000,00	12.500,00	38.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	465.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	45.000,00	60.000,00	70.000,00	75.000,00	250.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	205.000,00
2.008.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DOS AGENTES POLÍTICOS					
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	340.000,00	350.000,00	365.000,00	385.000,00	1.440.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	310.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	32.000,00	35.000,00	37.000,00	129.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	42.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	10.000,00	11.000,00	12.500,00	38.500,00
02-GOVERNO MUNICIPAL					
02.01-GABINETE DO PREFEITO					
4-Administração					
122-Administração Geral					
3-COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL					
2.004.000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	310.000,00	332.000,00	355.000,00	379.000,00	1.376.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.100,00	67.600,00	74.550,00	79.590,00	286.840,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	27.500,00	29.000,00	31.500,00	33.000,00	121.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	39.000,00	42.000,00	45.000,00	161.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.500,00	4.950,00	5.150,00	5.250,00	19.850,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00	57.500,00	61.000,00	65.000,00	238.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.750,00	6.000,00	6.350,00	6.550,00	24.650,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
03.01-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
4-Administração					
121-Planejamento e Orçamento					
3-COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL					
2.005.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO					

Dados Enviados ao Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
PPA-2022/2025-Alteração Legal: 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.075.450,00	1.150.000,00	1.231.500,00	1.317.000,00	4.773.950,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	225.850,00	241.500,00	258.615,00	276.570,00	1.002.535,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
3.3.22.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	13.000,00
3.3.30.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	15.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	21.500,00	23.000,00	25.000,00	89.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	112.000,00	120.000,00	136.000,40	144.000,00	512.000,40
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	21.500,00	23.000,00	25.000,00	84.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00	9.000,00	11.000,00	13.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00	550.000,00	585.000,00	640.000,00	2.225.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	105.000,00	109.000,00	115.000,00	125.000,00	454.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	267.600,00	307.790,00	317.905,00	333.050,00	1.226.345,00
3.3.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	280.000,00
4.4.22.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.350,00	1.475,00	1.525,00	1.750,00	6.100,00
4.4.32.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.075,00	1.150,00	1.275,00	4.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	37.500,00	45.500,00	52.250,00	165.250,00
4-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS					
1.002.000-OBRAS PÚBLICAS E EDIFICAÇÕES					
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	50.000,00	50.000,00	85.000,00	235.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	27.500,00	30.000,00	55.000,00	137.500,00
17-AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
1.003.000-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	45.000,00	50.000,00	75.000,00	150.000,00	320.000,00
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
04.01-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA					
4-Administração					
123-Administração Financeira					
6-ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS					
2.006.000-MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPTO. DE FAZENDA					
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	670.000,00	716.000,00	767.000,00	820.000,00	2.973.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	141.000,00	150.250,00	161.000,00	172.250,00	624.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	75.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	16.000,00	17.000,00	28.000,00	76.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	7.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	26.000,00	27.500,00	29.500,00	108.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00	22.000,00	23.500,00	25.000,00	90.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	11.000,00	12.000,00	26.000,00	59.000,00
28-Encargos Especiais					
843-Serviço da Dívida Interna					
0-DÍVIDA FUNDADA INTERNA					
0.001.000-DÍVIDA PÚBLICA					
3.2.90.21.00.00.00-JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	180.000,00	190.000,00	251.100,79	289.500,00	910.600,79

Dados Enviados ao Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
PPA-2022/2025-Alteração Legal: 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
4.6.90.71.00.00.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	700.000,00	750.000,00	861.749,90	980.000,00	3.291.749,90
05-DEPTO MUNIC DE SAUDE					
05.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10-Saúde					
301-Atenção Básica					
23-ASSISTÊNCIA A SAÚDE BÁSICA					
2.010.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAUDE BÁSICA					
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00	835.000,00	870.000,00	940.000,00	3.445.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	168.000,00	175.500,00	183.000,00	197.400,00	723.900,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.22.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.600,00	23.100,00
3.3.30.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	31.000,00	32.000,00	33.000,00	34.000,00	130.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	232.000,00	238.000,00	244.000,00	260.000,00	974.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	105.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00	450.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	19.500,00	21.950,00	24.500,00	37.000,00	102.950,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.500,00	7.500,00	8.500,00	9.000,00	31.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	370.000,00	380.000,00	390.000,00	400.000,00	1.540.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	55.000,00	57.000,00	60.000,00	63.000,00	235.000,00
3.3.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	190.000,00
4.4.22.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00	9.200,00
4.4.32.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	38.000,00	41.000,00	44.000,00	158.000,00
2.011.000-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE					
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.609.000,00	1.690.000,00	1.776.600,00	1.867.800,00	6.943.400,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	345.550,00	355.300,00	377.654,80	394.900,00	1.473.404,80
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	17.000,00	18.500,00	20.000,00	70.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	242.000,00	265.500,00	286.000,00	312.500,00	1.106.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	84.000,00	93.500,00	100.000,00	107.500,00	385.000,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	142.000,00	160.450,00	175.000,00	178.000,00	655.450,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	801.900,00	841.900,00	890.400,00	930.900,00	3.465.100,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12.500,00	12.500,00	13.500,00	13.500,00	52.000,00
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	45.000,00	48.000,00	50.000,00	52.000,00	195.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	91.500,00	103.500,00	113.500,00	123.200,00	431.700,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
4-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS					
1.011.000-AMPLIAR/REFORMAR HOSPITAL MUNICIPAL SÃO MATHEUS E CENTROS DE SAUDE					
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	28.000,00	30.000,00	31.500,00	33.000,00	122.500,00
24-ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR					
2.023.000-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO MATHEUS					

Dados Enviados ao Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
PPA-2022/2025-Alteração Legal: 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	915.000,00	925.000,00	945.000,00	960.000,00	3.745.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	192.100,00	194.100,00	198.200,00	201.300,00	785.700,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	285.000,00	304.000,00	324.000,00	348.000,00	1.261.000,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	52.000,00	54.000,00	56.000,00	58.000,00	220.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900.425,00	918.000,00	939.340,00	962.680,00	3.720.445,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
30-CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS - SAÚDE					
2.007.000-CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS DA REDE DE URGENCIA DO SUDOESTE DO PARANA - CIRUSPAR E ASSOCIAÇÃ					
3.1.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	130.000,00	131.000,00	133.000,00	135.000,00	529.000,00
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	60.000,00	61.000,00	62.000,00	63.000,00	246.000,00
3.3.72.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
3.3.72.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
3.3.72.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
4.4.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
33-COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES					
2.032.000-POLÍTICA MUNICIPAL DE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALAR					
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000,00	36.000,00	37.500,00	39.000,00	145.500,00
05.02-MANUT. ATIVIDADES DE SAUDE					
10-Saúde					
301-Atenção Básica					
3-COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL					
2.003.000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAUDE					
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00	133.000,00	136.000,00	139.000,00	538.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.300,00	27.930,00	28.500,00	29.190,00	112.920,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00	3.800,00	4.000,00	4.300,00	15.600,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00	3.700,00	3.900,00	4.000,00	15.100,00
06-DEPTO MUNIC DE EDUCACAO					
06.01-DIVISAO DE EDUCACAO					
12-Educação					
306-Alimentação e Nutrição					
10-MERENDA ESCOLAR					
2.016.000-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	250.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	155.425,00	193.470,00	205.490,00	217.525,00	771.910,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00	12.500,00	13.000,00	15.000,00	51.500,00
361-Ensino Fundamental					
4-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS					
1.010.000-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E CRECHE					

Dados Enviados ao Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
PPA-2022/2025-Alteração Legal: 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
11-TRANSPORTE ESCOLAR					
2.015.000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	124.188,43	149.250,00	163.500,00	228.630,00	665.568,43
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.004.000,00	1.287.275,00	1.559.815,00	1.670.300,00	5.521.390,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.000,00	67.000,00	72.000,00	81.000,00	278.000,00
12-MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
2.013.000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	460.000,00	580.000,00	615.000,00	645.000,00	2.300.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	93.500,00	123.585,38	131.200,00	133.700,00	481.985,38
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	41.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00	187.000,00	194.000,00	206.000,00	767.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	205.000,00	215.000,00	220.000,00	250.000,00	890.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	90.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	96.500,00	114.500,00	122.500,00	130.500,00	464.000,00
2.025.000-ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%					
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.730.000,00	1.903.000,00	2.093.300,00	2.302.630,00	8.028.930,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	363.300,00	399.630,00	439.593,00	483.550,00	1.686.073,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2.026.000-ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%					
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.000,00	928.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.000,00	46.000,00	51.000,00	56.000,00	195.000,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
4.4.50.42.00.00.00-AUXÍLIOS	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
365-Educação Infantil					
14-MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
2.012.000-EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA					
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	557.900,00	573.000,00	722.000,00	791.000,00	2.643.900,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.880,00	131.000,00	162.560,00	178.700,00	593.140,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	7.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	87.000,00	92.000,00	149.000,00	408.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	97.050,00	99.000,00	106.500,00	138.000,00	440.550,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	8.000,00	8.000,00	18.000,00	42.000,00
2.031.000-EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE					
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	556.800,00	618.000,00	810.000,00	877.000,00	2.861.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101.643,00	130.000,00	170.300,00	184.500,00	586.443,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	92.245,00	104.150,00	111.750,00	166.350,00	474.495,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.000,00	55.500,00	61.500,00	94.459,60	263.459,60

Dados Enviados ao Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
PPA-2022/2025-Alteração Legal: 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
07-DEPTO MUNIC DE CULTURA E ESPORTES					
07.01-DIVISAO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES					
13-Cultura					
392-Difusão Cultural					
26-AÇÕES CULTURAIS					
2.014.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA					
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00	112.000,00	120.000,00	129.000,00	466.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.050,00	23.520,00	25.200,00	27.090,00	97.860,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00	2.750,00	3.050,00	3.450,00	11.750,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00	22.500,00	23.750,00	25.000,00	92.250,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.250,00	13.750,00	15.500,00	17.500,00	59.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.250,00	1.400,00	1.550,00	1.750,00	5.950,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	26.500,00	27.250,00	30.000,00	108.750,00
3.3.91.31.00.00.00-PREM.CULT,ARTÍST,CIENTIF.DESPORT.EOUTRAS	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	75.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.750,00	5.500,00	6.350,00	7.250,00	23.850,00
27-Desporto e Lazer					
812-Desporto Comunitário					
4-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS					
1.013.000-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES/CONSTRUÇÃO DE QUADRA FUTEBOL SETE SINTÉTICO					
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
27-AÇÕES ESPORTIVAS					
2.017.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES					
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00	82.500,00	88.750,00	95.350,00	341.600,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.750,00	15.225,00	18.637,00	23.837,00	73.449,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00	3.850,00	4.550,00	5.000,00	16.900,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	170.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	65.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00	6.600,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	250.000,00
3.3.91.31.00.00.00-PREM.CULT,ARTÍST,CIENTIF.DESPORT.EOUTRAS	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00	105.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	34.000,00
08-DEPTO DE OBRAS VIACAO E SERVICOS URBANOS					
08.01-DIVISAO DE VIACAO					
26-Transporte					
782-Transporte Rodoviário					
15-SISTEMA VIÁRIO					
2.018.000-MANUTENÇÃO ATIVIDADES DIVISÃO DE VIAÇÃO					
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	975.000,00	1.043.000,00	1.116.000,00	1.194.000,00	4.328.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	204.750,00	219.030,00	234.360,00	250.740,00	908.880,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	50.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	6.250,00	6.500,00	7.000,00	25.750,00

Dados Enviados ao Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
PPA-2022/2025-Alteração Legal: 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.025.000,00	1.115.000,00	1.175.000,00	1.225.000,00	4.540.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	425.000,00	475.000,00	515.000,00	575.000,00	1.990.000,00
18-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS					
1.015.000-AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS					
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.500,00	105.500,00	115.500,00	125.500,00	442.000,00
08.02-DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS					
14-Direitos da Cidadania					
451-Infra-Estrutura Urbana					
19-HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
1.007.000-CASAS POPULARES					
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
452-Serviços Urbanos					
2-SISTEMA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
2.002.000-MANUTENÇÃO ATIVIDADES DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00	428.000,00	457.000,00	490.000,00	1.775.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.000,00	90.000,00	96.000,00	103.000,00	373.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	34.000,00
3.3.40.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	370.500,00	387.500,00	409.500,00	433.500,00	1.601.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	621.550,00	633.450,00	657.425,00	688.400,00	2.600.825,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00	20.000,00	23.000,00	26.000,00	86.000,00
15-Urbanismo					
451-Infra-Estrutura Urbana					
16-INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL					
1.006.000-OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CIRCULAÇÃO					
3.3.22.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.050,00	1.100,00	1.150,00	1.250,00	4.550,00
3.3.30.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.050,00	1.100,00	1.150,00	1.250,00	4.550,00
4.4.22.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.050,00	1.100,00	1.150,00	1.250,00	4.550,00
4.4.32.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.050,00	1.100,00	1.150,00	1.250,00	4.550,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	250.600,00	298.060,00	342.020,00	387.450,00	1.278.130,00
17-Saneamento					
512-Saneamento Básico Urbano					
31-SANEAMENTO BÁSICO URBANO					
1.009.000-SANEAMENTO BÁSICO URBANO					
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00	27.500,00	30.000,00	32.500,00	115.000,00
09-DEPTO MUN. DE MEIO AMBIENTE REC HIDRICOS					
09.01-DIV. MUN MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS					
18-Gestão Ambiental					
541-Preservação e Conservação Ambiental					

Dados Enviados ao Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
PPA-2022/2025-Alteração Legal: 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
21-COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
2.033.000-POLÍTICA MUNICIPAL DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	483.100,00	511.200,00	589.350,00	623.750,00	2.207.400,00
544-Recursos Hídricos					
22-PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE					
2.009.000-MANUTENÇÃO DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00	80.250,00	85.900,00	92.000,00	333.150,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.750,00	17.272,00	18.000,00	19.325,00	70.347,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	57.250,00	62.500,00	67.750,00	73.000,00	260.500,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	43.100,00	49.100,00	52.600,00	56.100,00	200.900,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00	9.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	34.000,00	37.000,00	40.000,00	141.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	6.500,00	7.500,00	9.000,00	28.000,00
10-DEPTO MUNIC DE ACAO SOCIAL					
10.01-DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
8-Assistência Social					
242-Assistência ao Portador de Deficiência					
28-EDUCAÇÃO ESPECIAL					
2.028.000-ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00	18.400,00	19.840,00	21.324,00	76.564,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente					
8-SERVIÇO DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
6.001.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
3.1.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	55.000,00	57.750,00	60.000,00	64.000,00	236.750,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97.000,00	104.000,00	111.000,00	118.000,00	430.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.370,00	21.840,00	23.300,00	24.780,00	90.290,00
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	25.000,00	26.250,00	27.500,00	29.000,00	107.750,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	42.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00	90.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	4.500,00	4.800,00	5.000,00	18.300,00
244-Assistência Comunitária					
9-SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
2.022.000-MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL					
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00	48.000,00	51.000,00	55.000,00	199.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.450,00	10.080,00	10.710,00	11.550,00	41.790,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	34.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	27.500,00	30.000,00	32.500,00	115.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	19.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Dados Enviados ao Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
PPA-2022/2025-Alteração Legal: 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000,00	36.000,00	39.000,00	42.000,00	150.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.600,00	23.100,00
10.02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
8-Assistência Social					
244-Assistência Comunitária					
29-SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
2.021.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	205.000,00	219.500,00	235.000,00	251.000,00	910.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.200,00	46.350,00	49.400,00	52.710,00	191.660,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.500,00	7.500,00	8.500,00	10.000,00	32.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	6.500,00	8.000,00	9.600,00	29.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	70.500,00	115.750,00	140.550,00	155.770,00	482.570,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	75.000,00	85.000,00	95.000,00	100.000,00	355.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	34.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	105.500,00	111.000,00	119.000,00	435.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00	15.800,00	18.680,00	21.600,00	68.080,00
11-DEPTO MUNIC DE AGROPECUARIA					
11.01-DIVISAO DE AGROPECUARIA					
17-Saneamento					
511-Saneamento Básico Rural					
25-SANEAMENTO BÁSICO RURAL					
1.008.000-SANEAMENTO BÁSICO RURAL					
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	75.000,00
20-Agricultura					
606-Extensão Rural					
18-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS					
1.017.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS					
3.3.22.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	5.500,00
3.3.30.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	5.500,00
4.4.22.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	5.500,00
4.4.32.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	5.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	55.000,00	60.000,00	70.000,00	235.000,00
20-DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO					
2.029.000-MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA					
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	360.000,00	385.000,00	412.000,00	441.000,00	1.598.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.600,00	81.000,00	86.000,00	96.600,00	339.200,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	265.000,00	305.000,00	315.000,00	335.000,00	1.220.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	75.000,00	85.000,00	95.000,00	100.000,00	355.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Dados Enviados ao Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
PPA-2022/2025-Alteração Legal: 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.502.000,00	1.649.340,00	1.731.000,00	1.851.000,00	6.733.340,00
12-RESERVA DE CONTINGENCIA					
12.01-RESERVA DE CONTINGENCIA					
99-Reserva de Contingência					
999-Reserva de Contingência					
999-RESERVA DE CONTINGENCIA					
2.024.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
9.9.99.99.00.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.716,57	162.927,62	177.152,11	190.784,40	681.580,70
TOTAL DO PPA	30.191.293,00	32.637.175,00	35.385.523,00	38.213.510,00	136.427.501,00

Dados Enviados ao Legislativo

Cod366225

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO N° 3.866

SÚMULA: "Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".
O Prefeito do Município de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município; Considerando a Lei Municipal nº 2826, de 12 de julho de 2021;
DECRETAR
Art. 1º–Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 9.244.000,00 (nove milhões duzentos quarenta quatro mil reais) para abertura de dotações orçamentárias na Lei n.º 2.786 de 23/12/2020 – LOA para o corrente exercício, abaixo especificadas:
17 – SECRETARIA DE SAÚDE
20 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0034.2045 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte Recurso – 01303
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 1.500.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R$ 500.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 1.000.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 500.000,00
10.301.0034.2045 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUS ATENÇÃO BÁSICA
Fonte Recurso – 01494
3.3.90.34 – Outras Despesas Pessoal Contrato Terceirização.....R$ 1.000.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 1.000.000,00
10.302.0034.2049 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUS MÉDIA ALTA COMPL
Fonte Recurso – 01494/1496
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 3.744.000,00
TOTAL.....R$ 9.244.000,00
Art. 2º–Para cobertura do Crédito Adicional Especial referido no caput do artigo anterior, serão utilizados o excesso de arrecadação na fonte 1494/1496, considerando a apropriação contábil estabelecida na Portaria nº 447 de 13/09/2002 da Secretaria do Tesouro Nacional e Nota SIM-AM nº 03/2020 – SIM-AM, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR e demais Instruções Técnicas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná a seguir:

FONTE DE RECURSO		CÓDIGO	VALOR
Portaria nº 501 e nº 558 de 2021	–	1494/1496	3.744.000,00
		TOTAL	3.744.000,00

Art. 3º–Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata a presente Lei, fica reduzida parcialmente a dotação orçamentária a seguir:
17 – SECRETARIA DE SAÚDE
20 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0034.1017 – IMPLANTAÇÃO E REFORMA UNIDADES DE SAÚDE
Fonte Recurso – 01000
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R$ 2.000.000,00
10.301.0034.2044 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Fonte Recurso – 01510
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R$ 700.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 800.000,00
10.301.0034.2045 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte Recurso – 01303
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R$ 1.000.000,00
10.302.0034.2049 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUS MÉDIA ALTA COMPL
Fonte Recurso – 01496
3.3.90.34 – Outras Despesas Pessoal Contrato Terceirização.....R$ 1.000.000,00
TOTAL.....R$ 5.500.000,00
Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 15 de julho de 2021.
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod366238

PORTARIA Nº 19.425

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Protocolo nº 04374/2021, datado de 14 de julho de 2021; resolve:
EXONERAR
Art. 1º – A pedido, a Sra. ANA CAROLINE DA SILVA, portadora do RG nº 13.049.866-3, inscrita no CPF/MF nº 084.893.059-27, do cargo de Cuidador Social–PSS, Regime Celetista, admitida em 01/03/2021, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 15 de julho de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 14 de julho de 2021.
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.426

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a" do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; Considerando o Memorando nº 0662/2021, datado de 13 de julho de 2021, expedido pela Secretaria Municipal de Administração; Considerando a necessidade de reorganização da demanda de serviço; Considerando a estrita observância ao interesse público; resolve,
REMOVER
Art. 1º – Os funcionários abaixo relacionados, a contar de 14 de julho de 2021:

Funcionário	CPF	Função	Remover de:	Para:
Rodrigo Ramos da Silva	057.121.349-93	Vigia/Guardião/Zelador – PSS	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Escola José Luiz Andraschko
Miguel Esquelof	033.751.129-20	Vigia/Guardião/Zelador – PSS	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	Secretaria Municipal de Agricultura

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 14 de julho de 2021.
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod366220

PORTARIA Nº 19.427

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 87, XXVII e, 99–inciso II – alínea f, da Lei Orgânica Municipal, com amparo nas Leis Municipais nºs. 1.666/2.006 e 1.765/2.007,
RESOLVE:
Art. 1º – Determinar a instauração de Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar, a fim de apurar os fatos descritos nos Protocolos nºs 2460/2021 e 3052/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.
Art. 2º – Fica sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, a apuração dos fatos.
Art. 3º – O prazo para conclusão do presente Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente portaria.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR. 15 de julho de 2021.
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.428

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 87, XXVII e, 99–inciso II – alínea f, da Lei Orgânica Municipal, com amparo nas Leis Municipais nºs. 1.666/2.006 e 1.765/2.007;
RESOLVE:
Art. 1º – Considerando o contido no Ofício 45/2021 – CPAD, reconduzir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta por meio do Decreto nº 3.585 de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná–DIOEMS em 02 de agosto de 2019, para dar continuidade aos trabalhos nos processos administrativos instaurados pelas seguintes portarias:
a) Processos de Sindicância Administrativa Disciplinar, a contar de 24 julho 2021:
Portaria nº 9.149 publicada em 05 de outubro de 2007 no Diário do Sudoeste;
Portaria nº 9.213 publicada em 20 de novembro de 2007 no Diário do Sudoeste;
Portaria nº 10.114 publicada em 24 de dezembro de 2008 no Diário do Sudoeste;
Portaria nº 10.283 publicada em 24 de janeiro de 2009 no Diário do Sudoeste;
Portaria nº 13.221 publicada em 07 de maio de 2013 no DIOEMS;
Portaria nº 14.528 publicada em 20 de janeiro de 2015 no DIOEMS;
Portaria nº 17.035 publicada em 02 de junho de 2017 no DIOEMS;
Portaria nº 17.205 publicada em 24 de agosto de 2017 no DIOEMS;
Portaria nº 17.893 publicada em 17 de julho de 2018 no DIOEMS;
Portaria nº 18.521 publicada em 09 de setembro de 2019 no DIOEMS;
Portaria nº 18.524 publicada em 09 de setembro de 2019 no DIOEMS;
Portaria nº 18.551 publicada em 04 de outubro de 2019 no DIOEMS;
Portaria nº 18.555 publicada em 04 de outubro de 2019 no DIOEMS;
Portaria nº 18.658 publicada em 25 de novembro de 2019 no DIOEMS;
Portaria nº 18.678 publicada em 13 de dezembro de 2019 no DIOEMS;
Portaria nº 18.865 publicada em 21 de maio de 2020 no DIOEMS;
Portaria nº 19.025 publicada em 25 de novembro de 2020 no DIOEMS;
Portaria nº 19.027 publicada em 25 de novembro de 2020 no DIOEMS;
Portaria nº 19.034 publicada em 30 de novembro de 2020 no DIOEMS.
b) Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar, a contar de 25 julho 2021:
Portaria nº 19.357 publicada em 24 de maio de 2021 no DIOEMS.
Art. 2º – O prazo para conclusão é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período na forma dos artigos 124 § 2º, da Lei Municipal nº 1.666/06.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 15 de julho de 2021.
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.429

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 87, XXVII e, 99–inciso II – alínea f, da Lei Orgânica Municipal, com amparo nas Leis Municipais nºs. 1.666/2.006 e 1.765/2.007,
RESOLVE:
Art. 1º–Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do artigo 133 da Lei Municipal nº 1.666/06, a contar de 30 de julho de 2021, a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 19.257 publicada em 30 de maio de 2021 no DIOEMS.
Art. 2º–Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 124, § 2º, da Lei Municipal nº 1.666/06, a conclusão dos seguintes Processos de Sindicância Administrativa Disciplinar: a) a contar de 16 de julho de 2021, o processo instaurado pela Portaria nº 19.192 publicada em 11 de fevereiro de 2021 no DIOEMS; b) a contar de 19 de julho de 2021, o processo instaurado pela Portaria nº 19.397 publicada em 18 de junho de 2021 no DIOEMS.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 15 de julho de 2021.
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod366221

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000
Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro
CEP: 85555-000 - Palmas

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 44/2021

Processo **137/2021**
Data do Processo: **13/07/2021**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 137/2021
b) Licitação Nr.: 44/2021 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data Homologação: 15/07/2021
e) Objeto da Licitação: Locação de imóvel para instalação da Clínica Infantil e demais Espaços de Saúde que se fizerem necessários, localizada na Rua Augusto Guimarães, 1063, centro da cidade de Palmas – PR, matricula nº 9.908 e 9.247, inscrito no município sob nº 01.01.034.0083.003.3, com área de 1.993,86m².

f) Fornecedores e Itens Vencedores:

		Unid.	Qtdade.	Descto (%)	Unit.	Total
SONIA WITEKI ADMINISTRADORA DE IMOVEIS EIRELI						
1	Locação de imóvel, localizada na Rua Augusto Guimarães, 1063, centro da cidade de Palmas – PR, matricula nº 9.908 e 9.247, inscrito no município sob nº 01.01.034.0083.003.3, com área de 1.993,86m². (70352)	MES	36,000	0,000	11.000,000	396.000,00
					Total Fornecedor:	**396.000,00**
					Total Geral:	**396.000,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.39.00	R$ 396.000,00

Palmas, 15 de Julho de 2021

.....
Assinatura do Responsável

Cod366251

Edital nº 64/2019 –B

Edital de Convocação dos Candidatos do Processo Seletivo Simplificado - PSS para seleção de Servidores Públicos Celetistas

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr.Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso das atribuições legais conferidas pelo do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos das Leis Municipais nºs 2.657, de 23 de maio de 2019, e 2.702, de 22 de outubro de2019, tendo em vista a classificação final constante no Edital nº 07/2019 - B, fixa prazo para entrega de documentos exigidos para a contratação prevista no Edital 01/2019 - B, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência,

Resolve:

TORNAR o presente Edital, com a **Convocação dos candidatos** selecionados no Processo Seletivo Simplificado – PSS regido pelo Edital nº 01/2019 - B:

VIGIA/GUARDIÃO/ZELADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA - PSS

Nº	NOME	D.N.	CPF	PONTOS	NOTA
175	ESLI SALES DOS SANTOS	16/9/1996	110.659.269-79	18	60,00
176	CAROLINA IVETE DA SILVA DA CRUZ	22/3/1998	126.627.619-03	18	60,00
177	DANIEL DE LIMA SANTOS	17/9/1998	088.221.759-30	18	60,00
178	DENILSON DE OLIVEIRA SIRINO	19/12/1998	114.288.789-80	18	60,00
179	LUAN HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES	26/12/2000	098.073.839-35	18	60,00

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PSS

Nº	NOME	D.N.	CPF	PONTOS	NOTA
58	GABRIELE GUERIOS MIRANDA	14/4/1999	106.458.309-17	24	80,00
59	NATHAN ALVES DAL VESCO	21/8/1999	109.782.819-00	24	80,00
60	NATANAEL DE MACEDO	17/4/2000	109.176.239-24	24	80,00
61	GABRIEL LIMA FERNANDES	11/12/2000	098.359.609-33	24	80,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Gabinete do Prefeito "Dimorvan Carraro"
Av. Clevelândia, 521 – Caixa Postal 111 – Centro – CEP 85555-000 – Telefone (46) 3263-70
Publicado no "DIOEMS" no dia _____ de julho de 2021. Edição nº _____.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - PSS

Nº	NOME	D.N.	CPF	PONTOS	NOTA
75	ANA PAULA DE OLIVEIRA	3/9/1991	088.136.159-30	24	80,00
76	ALINE PRADO REGENSBURGER	30/7/1992	078.509.539-08	24	80,00
77	FRANCIELI DE OLIVEIRA MUNIZ	21/9/1993	088.172.059-31	24	80,00
78	ANA CARLA APARECIDA BUENO DAMASCENO	25/9/1993	096.884.919-93	24	80,00
79	GISELE DE OLIVEIRA	24/4/1994	100.014.749-52	24	80,00
80	ANA PAULA DE LIMA	14/8/1995	080.527.319-09	24	80,00
81	ELAINE DOS SANTOS	10/9/1995	080.811.799-84	24	80,00

Palmas, Paraná, em 16 de julho de 2021

DR. KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
Prefeito Municipio

Cod366173

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO – MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 20/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS.
O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º 05/2021, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93, a seguinte empresa:

COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	RECAPAGENS PNEUS 12.5/80X18	VIPAL	L2	UND	12,00	805,00	9.660,00
1	2	RECAPAGENS PNEUS 1400X24	VIPAL	L2	UND	30,00	1.590,00	47.700,00
1	4	RECAPAGENS PNEUS 215/75R17.5	VIPAL	VM530	UND	40,00	450,00	18.000,00
1	5	RECAPAGENS PNEUS 205/75R17.5	VIPAL	VM530	UND	30,00	480,00	14.400,00
1	6	RECAPAGENS PNEUS 16.9X28	VIPAL	AT	UND	20,00	1.645,00	32.900,00
1	8	RECAPAGENS PNEUS 1000X20 BORR	VIPAL	VT50L	UND	80,00	575,00	46.000,00
1	9	RECAPAGENS PNEUS 750X16	VIPAL	LISO/BOR	UND	12,00	423,00	5.076,00
1	10	RECAPAGENS PNEUS 1100X22	VIPAL	VL10	UND	6,00	580,00	3.480,00
1	11	RECAPAGENS PNEUS 900X20 LISOS	VIPAL	VL10L	UND	10,00	529,00	5.290,00
1	13	VULCANIZAÇÃO PNEU 1400; 17.5; 16.9	VIPAL		UND	100,00	492,00	49.200,00
TOTAL								231.706,00
RECAPADORA MARRECAS LTDA-EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	RECAPAGENS PNEUS 17.5X25	BOREX		UND	20,00	1.980,00	39.600,00
TOTAL								39.600,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	RECAPAGENS PNEUS 1000X20 LISOS	VIPAL		UND	40,00	580,00	23.200,00
1	12	RECAPAGENS PNEUS 900X20 BORR	VIPAL		UND	20,00	525,00	10.500,00
TOTAL								33.700,00

Pranchita, 15 de julho de 2021.
ANTONIO JOEL PADILHA - Pregoeiro

Cod366176

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 81/2021
INEXIGIBILIDADE Nº. 12/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2021
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA-ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada com formação continuada para professores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Izabel do Oeste–PR, para um período de 12(doze) meses, com recursos próprios e Fundeb 30..
VIGÊNCIA: 05/07/22.
VALOR TOTAL: R$ 11.403,00 (onze mil quatrocentos e três reais).
DATA: 05/07/21.

Cod366143

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

PORTARIA Nº. 12/2021
Data: 13.07.2021

Sumula: Concede FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR EFETIVO do Legislativo Municipal conforme especifica.
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, Art. 25 do Regimento Interno,
RESOLVE,
Art. 1º–CONCEDER, férias regulamentares, ao servidor efetivo a seguir relacionado:

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
NOME	Nº CPF	Período	Período Aquisitivo
GERSON LUIZ GHIGGI	776.261.849-04	15 Dias	03.04.2019 02.04.2020

Art. 2º–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste, aos treze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.
ERICA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 13/2021

ERICA DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Izabel do Oeste – Pr no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º–Nomear apartir de 15 de Julho de 2021 os componentes da Comissão Especial de Assuntos Relevantes para Estudos e Elaboração de Propostas para Atualização da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, criada através da Resolução nº 09/2021 datada de 13 de julho de 2021 da Câmara Municipal de Vereadores, conforme determina o Regimento Interno, atendendo a Indicação dos Líderes das Bancadas da MAIORIA e MINORIA – Gestão 2021, através de correspondências encaminhadas pelas respectivas Lideranças em data de 15 de Julho de 2021, como também correspondência dos membros integrantes da Comissão datada de 15 de Julho de 2021, sobre a eleição dos Membros nos respectivos Cargos, conforme segue:
- Comissão Especial de Assuntos Relevantes –
Vereador João Vitor Bueno Storchi - PL - Presidente
Vereador João Antonio Scheneider–Mano - PDT - Vice Presidente
Vereador Ivo Pano - PSC - Relator
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste, aos quinze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.
ERICA DO NASCIMENTO - Presidente

Cod366227

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

***EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2021**

CONTRATANTE: Município de São João – CNPJ nº 76.995.422/0001-06.
CONTRATADA: Comercial Bepeto Eireli–CNPJ nº 38.280.242/0001-59.
VALOR: 20.679,60 (vinte mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos),
OBJETO: Contratação de empresa para fornecer gêneros alimentícios destinados a merenda para as escolas municipais, os centros de educação infantil, a APAE e o Gralha Azul, deste Município de São João – PR.
FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso V, da Lei nº 8.666/93.
São João, 15 de julho de 2021.
CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal de São João.

Cod366247

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

DECRETO N.º 3445/2021

Declara a vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n. º 198.537.000-7
Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D´Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações.
D E C R E T A:
Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Telefonista, lotado junto a Secretaria de Saúde, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 198.537.000-7, ocorrida em 07 de outubro de 2019, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do servidor Sr. VALCIR MARTINI DAMBROS, matrícula funcional n.º 1354-1, portador do CPF n.º 722.977.869-72.
Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 16 de julho de 2021.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.
Leila da Rocha - Prefeita Municipal

Cod366239

PORTARIA n° 0012/2021

Dispõe sobre a designação de servidora para desenvolver função indicando nome, e as atribuições, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D´Oeste, para o exercício de 2021, e dá outras providências.
AMPELIO PARZIANELLO, Secretário de Saúde de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade para os fins de atendimento e normatização de função de servidor com base no artigo 70 da I e II da Lei Orgânica Municipal, para a desenvolver a função de transporte, para atendimento de pessoas, que precisam usar o sistema de saúde, em suas residências, precisam ser transportado para tratamento de saúde.
CONSIDERANDO: Que está secretaria adquiriu TESTE RAPIDO PARA SARS-COV-2, COVID19, para testar toda a população, para identificar possíveis pessoas contaminadas pelo CORONAVIRUS.
CONSIDERANDO: A necessidade de premente de montar equipe de enfermagem para realização do trabalho, para fazer os exames rápidos do coronavirus.
CONSIDERANDO: A necessidade o interesse público, no controle da doença do COVID19, bem como a necessidade de profissionais capacitados no atendimento na unidade sentinela, onde será realizado os testes em toda a população bem como na Unidade de Dr. Antonio Paranhos.
CONSIDERANDO: O tempo de trabalho, a experiência, dedicação, profissionalismo, que a referida servidora designada, possui para o desenvolvimento do trabalho nesta unidade que será ser aberta para fazer os testes rápidos aos paciente que busca atendimento a unidade de Sentinela ou outras.
RESOLVE E DESIGNA
Art. 1º. Fica designada a servidora nominado LISEI DE CASSIA BITANTI GROSS, portador do RG nº 5060433082 RS e CPF/MF sob nº 931.606.310-87, a qual desenvolverá a função de ENFERMEIRA, com carga horaria de 40 horas semanais. A servidora, iniciará sua jornada de trabalho as 7:30, às 11:30 horas, e das 13:00 as 17:00 horas, batendo o ponto na Unidade Sentinela, devendo fazer expediente junto a Unidade SENTINELA, na Avenida Iguaçu centro desta cidade, ao lado do bombeiro comunitário.
Parágrafo Terceiro: Deverá a servidora designada iniciar as atividades conforme esta portaria apartir de 14/07/2021.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 08/2021.
Secretaria Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

_____
AMPELIO PARZIANELLO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 3389/2021.

Cod366178

Portaria nº 2133/2021

Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Ângela Quadros Nodari.
Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidoras ANGELA QUADROS NODARI, matrícula funcional n.º 558-1, portadora do CPF nº 073.005.169-20, ocupante do cargo Efetivo de Servente de Limpeza, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 06 de julho até 03 de setembro de 2021, com base da Lei Municipal, 762/2016.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.
Leila da Rocha - Prefeita Municipal

Portaria n.º 2136/2021

Designa o Servidor Gerson Auler, Digitalizador do Cadastro Único (CadÚnico) e dá outras providencias.
Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D´Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34 da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Designa o Servidor Sr. GERSON AULER, portadora do RG n. º 4.151.268-7/PR. e CPF n. 555.403.099-87, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo, como Digitalizador do Cadastro Ùnico (CadÚnico), vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 15 de julho de 2021,
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.
Leila da Rocha - Prefeita Municipal

Cod366228

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
Edital Nº 85/2021

A Senhora LEILA DA ROCHA – Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve,
TORNAR PÚBLICO
1º–A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2018, conforme Edital nº 01/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06/2018.
2º–O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDITAL nº 01/2018 e documentos indicados no anexo I deste edital.
3º–O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.6 do Edital nº 01/2018.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	AP. FÍS.	NF	CLASSIF.
656389	ANDRESSA APARECIDA PARCIANELLO	05/08/1980	18,00	15,00	10,00	8,00	51,00	APTO	51,00	14º

MERENDEIRA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
657101	BRUNA DA SILVA	17/03/1995	27,00	24,00	8,00	12,00	71,00	7º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2021.
LEILA DA ROCHA
Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste–PR

EDITAL N.º 04 /2021

Dispõe sobre a divulgação dos inscritos no Processo Seletivo Para Contratação temporária de Excepcional Interesse Público.
Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste – Pr, em cumprimento as determinações legais e tendo em vista p disposto da Lei 981/2021 de 01 de junho de 2021,
DIVULGA:
Art. 1º. A relação dos inscritos para Veterinário temporário pelo prazo de até trinta dias, para suprir a necessidade de demanda de serviço de inspeção municipal.
Cargo: Nutricionista

Nº inscrição	Nome	C.P.F	DATA NASC
001	Daniela Picinin Boroski	076.021.409-31	21/11/1990

Cargo: Educador Físico

Nº inscrição	Nome	C.P.F	DATA NASC
-	Não Houveram Inscritos	-	-

Cargo: Psicólogo

Nº inscrição	Nome	C.P.F	DATA NASC
-	Não Houveram Inscritos	-	-

São Jorge D'Oeste, 15 de julho 2021.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.
Leila da Rocha - Prefeita Municipal

Cod366230

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021, que tem como OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS NAS MODALIDADES DE FUTSAL, VOLEIBOL DE AREIA, FUTEBOL DE SOCIETY, SINUCA, BOLÃO, TÊNIS MESA E ATLETISMO, PROMOVIDAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D`OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em

epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R$
ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS EIRELI	01 ao 013	432.670,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 25 de maio de 2021.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria n° 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 087/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS NAS MODALIDADES DE FUTSAL, VOLEIBOL DE AREIA, FUTEBOL DE SOCIETY, SINUCA, BOLÃO, TÊNIS MESA E ATLETISMO, PROMOVIDAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D`OESTE/PR.
Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R$
ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS EIRELI	01 ao 013	432.670,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste–PR, 12 de julho de 2021.

_____
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod366140

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
EDITAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 0121/2021

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-Pr, por intermédio de seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 0121/2021, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ORAL E/OU ENTERAL, LEITE FÓRMULA ESPECIAL INFANTIL, LATA COM 400G PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES CONFORME FORMULAÇÃO EM ANEXO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, cuja data de abertura estava prevista para o dia 01/07/2021, às 08h30min, foi considerado DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados no presente certame.
São Jorge D'Oeste-PR, 01 de julho de 2021.
Diogo de Oliveira - Pregoeiro
Portaria n° 2047/2021

Cod366141

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 28/07/2021 até as 10h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM DIVERSAS ÁREAS DE ENSINO MÉDIO TÉCNICO, GRADUAÇÃO E PÓS – GRADUAÇÃO PARA ATUAREM NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 28/07/2021 as 10h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 15/07/2021. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira–Pregoeiro

Cod366168

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 025/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO SITUADA NA RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 538 – EDIFÍCIO CORSO SALA 6 CENTRO – MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE–SC, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CNPJ Nº 194.686.45/0001-81, PARA MINISTRAR PALESTRA PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, COM TEMA "ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR. FORNECEDOR: JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA. CNPJ Nº. 19.468.645/0001-81, com sede na Rua Alte. Tamandaré, 538 Andar 2–CEP: 89900-000–BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Miguel do Oeste/SC. CONTRATANTE: Município de São Jorge D`Oeste–Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93; VALOR–R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), RECONHECIMENTO: 13/07/2021, por Solange de Souza Azeredo, Coordenadora do CRAS. RATIFICAÇÃO: 13/07/2021, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste–Paraná.

Cod366203

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 026/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SPERANDIO S A COMÉRCIO DE VEÍCULOS SITUADA NO JARDIM AMÉRICA RUA SÃO PEDRO Nº2281, CHAPECÓ SANTA CATARINA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 83.296.970/0001-03, PARA REVISÃO DOS 20.000 KM DO VEÍCULO SPRINTER PLACAS MBB SPRINTER FURGÃO / SPRINTER FURGÃO 516 F PLACA BEO8J74 ANO MODELO 20/21 PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. FORNECEDOR: SPERANDIO S A COMERCIO DE VEICULOS. CNPJ Nº. 83.296.970/0001-03, com sede na Rua São Pedro, 2281–CEP: 89840460–BAIRRO: Jardim América CIDADE/UF: Chapecó/SC. CONTRATANTE: Município de São Jorge D`Oeste–Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; VALOR–R$ 1.410,32 (um mil, quatrocentos e dez reais e trinta e dois centavos), RECONHECIMENTO: 14/07/2021, por Ampélio Parzianello, Secretário de Saúde. RATIFICAÇÃO: 14/07/2021, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste–Paraná.

Cod366204

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS–PREGÃO PRESENCIAL N.º 116/2021

O Município de São Jorge D´Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º116/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R$
147/2021	C.P.DOS SANTOS CIA LTDA	03.865.028/0001-80	100.915,00
148/2021	ODONTO TEC LTDA–EPP	01.660.742/0001-06	2.750,00
149/2021	STOPASSOLE & MACHADO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	27.774.888/0001-76	11.180,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br
São Jorge D" Oeste/Pr, 15/07/2021–LEILA DA ROCHA–Prefeita.

Cod366234

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 29/07/2021 até as 15h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PROFISSIONAL DEVIDAMENTE INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 29/07/2021 as 15h30min.. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 15/07/2021. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira–Pregoeiro

Cod366246

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS–PREGÃO PRESENCIAL N.º 129/2021

O Município de São Jorge D´Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º129/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R$
143/2021	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	85.514.214/0001-39	9.343,65
144/2021	BELINKI E SOUZA LTDA	08.831.603/0001-47	23.037,20
145/2021	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	02.995.568/0001-15	11.906,05
146/2021	Itamar Luis Guimarães & Cia Ltda EPP	05.686.030/0001-17	24.112,35

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br
São Jorge D" Oeste/Pr, 14/07/2021–LEILA DA ROCHA–Prefeita.

Cod366149

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 16 de Julho de 2021 Ano X – Edição Nº 2403

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Decreto 4732, de 15 de julho de 2021

Súmula: Revoga o Decreto Municipal nº 4704, de 27 de maio de 2021, estabelece novas medidas sanitárias de prevenção e combate ao Coronavírus no âmbito do Município de Vitorino e dá outras Providências.
Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conjunto com a Comissão de Gestão e Contingenciamento de Crise constituída pela Portaria 103, de 24 de maio de 2021;
Considerando a necessidade de acompanhamento e reformulação constantes das ações públicas dirigidas a tutelar o direito coletivo à saúde e às liberdades econômicas;
Resolve:
Art. 1º. Fica proibida a circulação de pessoas nas vias públicas do município de Vitorino a partir das 23h00min até às 5h00min.
Art. 2º. Fica determinado o uso obrigatório de máscara de proteção individual (descartável ou de tecido reutilizável) em qualquer via pública, espaços de uso individual ou coletivo, nos estabelecimentos industriais, comerciais, prestadores de serviços e afins.
Parágrafo único. Fica dispensado o uso de máscaras apenas quando a pessoa estiver dirigindo automóvel em que exista apenas uma pessoa no veículo.
Art. 3º. Fica proibido o funcionamento dos seguintes estabelecimentos comerciais, a realização de eventos residenciais e demais atividades, por prazo indeterminado, em todo território municipal.
I– Casas noturnas, pubs, lounges, tabacarias, boates, casas de show e similares;
II– Fica proibida a realização de shows, reuniões, festas, bailes e eventos de qualquer natureza que implique em aglomeração de pessoas, tanto em estabelecimentos comerciais quanto em propriedades particulares;
III– Fica proibido o ingresso de crianças de 0 a 12 anos em estabelecimentos comerciais de qualquer natureza, exceto em estabelecimentos de ensino;
IV– Fica proibido a realização de eventos em residências (almoços, festas, jantares) limitando a presença nas residências apenas das pessoas que residem no local;
V– Ficam permitidas as atividades esportivas individuais e coletivas, tanto em espaços públicos quanto em espaços privados, desde que observadas as orientações técnicas dos órgãos de saúde pública;
VI – Fica proibida quaisquer atividades de qualquer natureza que impliquem em aglomeração de pessoas no município de Vitorino;
VII – Fica proibida a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso público ou coletivo no período das 23h00min às 5h00min, diariamente, estendendo-se a vedação para quaisquer estabelecimentos comerciais;
Art. 4º. O funcionamento dos estabelecimentos industriais, comerciais, de prestação de serviços e do comércio ambulante, fica permitido na abrangência territorial do município de Vitorino, de acordo com alvará de funcionamento, devendo os mesmos adotar todas as medidas de prevenção, higiene e segurança previstas neste Decreto visando coibir à contaminação e disseminação da COVID-19 a população exposta.
Parágrafo único. O horário máximo permitido para o funcionamento dos estabelecimentos do Caput deste artigo fica limitado às 23h00min.
Art. 5º. Os estabelecimentos classificados como atividades de bares e lanchonetes, conveniências de postos de combustíveis, mercearias, minimercados e demais estabelecimentos em que haja consumo de lanches e bebidas no local deverão trabalhar com lotação máxima de 50% do local sendo proibida a prática de jogos de cartas ou jogos de qualquer natureza.
Parágrafo único. Os serviços de entrega (delivery) ou retirada no local poderão funcionar até as 23h00min diariamente.
Art. 6º. Os estabelecimentos classificados com atividades de restaurantes poderão atender com ocupação máxima de 50%, composta de clientes diversos, sendo proibida a realização de qualquer evento que configure a participação específica de familiares, colaboradores de empresas e afins mesmo que não ultrapasse a capacidade de ocupação de 50% do espaço permitido.
Parágrafo único. Além de todas as medidas previstas no artigo 10, os estabelecimentos que servem alimentos em buffet devem disponibilizar luvas descartáveis e orientar os clientes sobre como usá-las ao se servirem e sobre como descartá-las.
Art. 7º. Os estabelecimentos classificados com atividades de academia, igrejas, cursos profissionalizantes, salões de beleza e salões de estética estão autorizados para funcionamento, observadas todas as medidas de prevenção, higiene e segurança previstas neste decreto, além das seguintes orientações.
I– Utilizar como lotação máxima, 50% da capacidade total de pessoas para as academias, igrejas e cursos profissionalizantes;
II– Organizar as cadeiras, bancos, aparelhos de academia, mesas e afins, respeitando um distanciamento mínimo de 1,5 metro entre cada um;
III– Após cada uso os aparelhos de academia, mesas, cadeiras, bancos e afins, devem ser limpos e desinfetados com solução de álcool 70%;
IV– Os salões de beleza e os salões de estética devem funcionar com um profissional e um cliente no interior do estabelecimento, com um intervalo mínimo de 30 minutos entre cada atendimento, de forma a ser realizada a desinfecção com uso de álcool 70% do local.
Art. 8º. Agências Bancárias, Cooperativas de crédito, Casas Lotéricas e estabelecimentos afins devem limitar o acesso de pessoas/clientes com lotação máxima de 50% da capacidade do local, devendo ainda observar todas as medidas de prevenção, higiene e segurança previstas neste decreto.
Art. 9º. Fica permitida a ocupação no percentual de 50% do espaço dos veículos públicos e privados e do transporte de passageiros do município.
Parágrafo único. É obrigatório o fornecimento de álcool gel 70% nas entradas dos veículos para higienização das mãos bem como o uso da máscara de proteção individual em todo o trajeto realizado.
Art. 10. Ficam definidas as seguintes medidas de prevenção, higiene e segurança aplicáveis a todo cidadão e/ou estabelecimentos sob pena de aplicação das penalidades de advertência, multa ou interdição pelo seu descumprimento.
I– Respeitar o distanciamento social mínimo de 1,5 metro em espaços abertos ou fechados, tanto público como privados;
II– Manter o uso individual de máscaras em qualquer local que se encontre, exceto em sua residência;
III– Fazer uso frequente de limpeza e desinfecção das mãos com água e sabão ou uso de álcool em gel;
IV– Os estabelecimentos devem organizar fila única com o limite mínimo de 1,5 metro entre cada pessoa;
V– Os estabelecimentos devem disponibilizar álcool em gel 70% para higienização das mãos, na entrada dos locais de acesso e em pontos estratégicos de circulação dos clientes;
VI– Os estabelecimentos ficam proibidos de permitir a entrada de qualquer pessoa/cliente que eventualmente não esteja fazendo uso de máscara;
VII– Os estabelecimentos devem orientar e incentivar a higienização das mãos de frequentadores, clientes e colaboradores com álcool em gel 70%;
VIII– Os estabelecimentos devem elaborar e afixar em local visível as informações de prevenção à Covid-19 estabelecidas pelo Governo do Estado e pela Secretaria Municipal de Saúde;
IX– Os estabelecimentos devem controlar do fluxo de entrada e saída de pessoas do local, não permitindo público superior a 50% da capacidade do local no mesmo momento, devendo organizar filas, senhas ou sistema eficaz que não gere aglomerações;
X– Manter locais de circulação limpos e arejados com janelas abertas;
XI– Os estabelecimentos devem organizar cadeiras e mesas de forma a manter o distanciamento mínimo de 1,5 m entre si;
XII– Os estabelecimentos devem intensificar a desinfecção com álcool 70% ou sanitizantes de efeito similar, dos utensílios, superfícies, equipamentos, maçanetas, balcões, mesas, interruptores, sanitários entre outros;
XIII– Os estabelecimentos devem higienizar, antes do início das atividades e após cada uso, durante o período de funcionamento, as superfícies de toque (carrinhos, cestos, cadeiras, bancos, maçanetas, corrimão, mesas e bancadas), preferencialmente com álcool 70%;
XIV– Os estabelecimentos devem organizar o distanciamento mínimo de 1,5 metros para os colaboradores registrarem o ponto de entrada e saída;
XV– Todos os colaboradores que apresentarem sintomas característicos da doença (Covid-19) devem ser orientados a procurar assistência médica e caso necessário afastá-los da atividade bem como todos aqueles que tiveram contato próximo devem ser colocados em quarentena;
XVI– Os estabelecimentos poderão adotar medidas mais severas e restritivas, a critério de sua Administração e desde que embasadas em informações técnicas.
Art. 11. O descumprimento de qualquer uma das medidas contidas neste decreto configura infração sanitária e estão sujeitas a aplicação imediata das sanções de advertência, multa e interdição total do estabelecimento nos seguintes termos:
I– O primeiro descumprimento constatado poderá, dependendo da gravidade, ser lavrado auto termo de advertência para regularização imediata ou no prazo máximo de 12 horas, sem prejuízo de aplicação de pena mais severa.
II– O descumprimento das medidas cometidas pelos cidadãos (pessoa física) individualmente acarretará na aplicação de multa com valor mínimo de R$ 200,00 a R$ 1.000,00 a ser lançado no CPF, podendo sofrer aplicação em dobro no caso de reincidências.
III– O descumprimento das medidas cometidas pelos estabelecimentos (pessoa jurídica) acarretará na aplicação de multa com valor mínimo de R$ 500,00 a R$ 5.000,00 a ser lançado no CNPJ, podendo sofrer aplicação em dobro no caso de reincidências.
IV– O descumprimento reiterado das medidas cometidas pelos estabelecimentos acarretará na aplicação imediata de interdição total mínima de
10 dias e máxima de 30 dias podendo ser aplicada em dobro em caso de descumprimentos rotineiros.
Art. 12. O agendamento de consultas e exames das unidades de saúde poderá ser restrito, mediante ato do Secretário Municipal de Saúde, em até 100% da capacidade da agenda mantida pela Secretaria Municipal de Saúde de forma a atender prioritariamente à crescente demanda diária de casos suspeitos e confirmados de Covid-19, além dos atendimentos de urgência/emergência.
Art. 13. Compete ao serviço municipal de vigilância em saúde e demais servidores designados pelo Poder Executivo com apoio da Policia Militar fazer cumprir o presente Decreto com aplicação das sanções previstas.
Art. 14. As disposições deste Decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, considerando o monitoramento da evolução da COVID-19 através de critérios epidemiológicos, objetivos, técnicos e científicos, e a possível necessidade de revisão das medidas.
Art. 15. Fica revogado o Decreto Municipal 4.704, de 27 de maio de 2021, mantendo todas as demais medidas inalteradas.
Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2021.
MarcianoVottri
Prefeito

LEI nº1869/2021

EMENTA: Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a saúde da população e reconhece a essencialidade da prestação de serviços de atividade física pública ou privada, como forma de prevenção de patologias físicas e mentais no âmbito do Município de Vitorino.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, MARCIANO VOTTRI, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE, LEI:

Art. 1º–Fica reconhecida a prática de atividades físicas, orientada por profissionais e educadores físicos como essências para a saúde da população, e declara a essencialidade da prestação de serviços de atividade física, em estabelecimentos públicos ou privados, como forma de prevenir patologias físicas e mentais, a oferta de prática de atividade física, academias de musculação, ginástica, natação, artes marciais e congêneres.

Art. 2º–A autorização para o funcionamento dos locais e estabelecimentos mencionados no artigo 1° será concedida conforme preconiza a legislação municipal.

Parágrafo único. Poderá ser realizada a limitação do número de pessoas presentes em tais locais, de acordo com a gravidade da situação e por decisão fundamentada da autorizada de competente, devendo ser mantida a possiblidade de atendimento presencial, desde que observado a regras de saúde sanitárias municipais.

Art. 3°–Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitorino, 08 de julho de 2021.

Marciano Vottri - Prefeito

Cod366249

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 16 de Julho de 2021 Ano X – Edição Nº 2403

ARSS-PR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTATIVO Nº 46/2021

Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços especializados em odontologia, para atendimento ambulatorial dos pacientes dos municípios consorciados à Associação Regional de Saúde do Sudoeste-ARSS, os quais poderão ser realizadas na sede da ARSS e em endereço próprio da empresa interessada, pelo período de 12 (doze) meses.

A Associação Regional de Saúde do Sudoeste, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Resolução nº 59/2021, de 29 de junho de 2021**, com a devida autorização expedida pelo Presidente, regida pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que está procedendo abertura do Chamamento Público 001/2021, conforme objeto especificado abaixo, a partir do dia **16 DE JULHO DE 2021** no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, na Associação Regional de Saúde do Sudoeste, junto ao setor de licitações, sito a Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, bairro Água Branca, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para fins de Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços especializados em odontologia, para atendimento ambulatorial dos pacientes dos municípios consorciados à Associação Regional de Saúde do Sudoeste-ARSS, os quais poderão ser realizadas na sede da ARSS e em endereço próprio da empresa interessada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o edital e seus anexos.

O Edital completo poderá ser obtido junto a Associação Regional de Saúde do Sudoeste, sito na Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, bairro Água Branca, na cidade de Francisco Beltrão, a partir do dia **16 DE JULHO DE 2021**, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira e/ou pelo e-mail: licita@arssparana.org

Esclarecimentos adicionais relativos ao presente edital serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos da ARSS, fone/fax (0XX46) 3520-0918.

Francisco Beltrão, 15 de julho de 2021.

EDNA APARECIDA SANTOS MORAIS:00403898986

00403898986
DN: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=00000100978238?, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB v5, OU=26718407000136, OU=PRESENCIAL, CN=EDNA APARECIDA SANTOS MORAIS:00403898986
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

EDNA AP. SANTOS MORAIS
PRESIDENTE DA CPL

Cod366180

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

14006155